



À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
GABINETE VEREADOR EDSON HEL

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 7602/2021 de 17/09/2021 17:44  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 522/2021  
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de  
Araraquara  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

**Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara de Vereadores.**

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara** é uma instituição de saúde, privada, filantrópica e credenciada como hospital de ensino, registrado sob **CNES 2082527** e sob **CNPJ 43.964.931/0001-12** e **I.E.: Isenta**, com sede à Rua José Bonifácio 794, Araraquara/SP, vem respeitosamente, perante V.Sa, em resposta ao ofício em epígrafe, expor o que segue:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara é entidade filantrópica de cunho privado, mantendo, de acordo com a legislação vigente, todos os seus registros contábeis e fiscais devidamente escriturados.

Também por força de suas atividades dispostas em seu Estatuto Social, mantém com o poder público, e suas esferas federal, estadual e municipal trato contratual decorrente da prestação de serviços de saúde à população de Araraquara e região, submetendo, de acordo com os preceitos normativos vigentes suas contas à análise técnica dos órgãos técnicos, bem como do Tribunal de Contas do Estado, da União e da auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara.

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, através do portal <http://www.santacasaararaquara.com.br/transparencia>, mantém as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das verbas públicas recebidas para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contratos de gestão, termos de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneros que por ventura tenha firmado com o governo no presente exercício, para conhecimento e acompanhamento da sociedade. O referido portal está sendo reestruturado para oferecer maior usabilidade por parte dos cidadãos que desejam consultá-lo.



Efetuada tais premissas e com o objetivo de colaboração, encaminha a V.Sa., informações documentais, mormente, aquelas relativas a eleição da mesa diretora, com sua respectiva convocação e composição dos membros eleitos, bem como informações acerca dos valores recebidos oficialmente e por força da contratualização existente com o poder público e gestor pleno da saúde – a Prefeitura Municipal de Araraquara.

Informa ainda que, em resposta ao item 3 do ofício, que nenhum membro da mesa diretora recebe qualquer tipo de remuneração direta ou indireta ou presta serviços de forma pessoal para a entidade.

Quanto a informação de taxa de ocupação de leitos na média mensal dos últimos 06 (seis) meses, bem como número de leitos existentes no hospital, com a divisão para leitos SUS e ocupados pela medicina privada, a entidade acosta junto com a presente resposta os devidos esclarecimentos, informando que por ser filantrópica deve oferecer 60% dos seus leitos para o Sistema Único de Saúde e que no exercício de 2020, conforme apurado pela auditoria independente, ofereceu 91% de sua estrutura ao Sistema Único de Saúde, excedendo a oferta ora contratualizada.

Com relação a demais pontos do ofício, ao analisar o conteúdo, nota-se que diversas informações estão abrigadas pelo manto da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, não podendo, por força da referida legislação ser objeto de encaminhamento, tirante as situações previstas do referido diploma legal, das quais o referido ofício não se mostra presente.

Adicionalmente registra que em 28/05/2021 às 11:00 a diretoria da Santa Casa de Araraquara recebeu a pedido da Câmara de vereadores de Araraquara uma comissão de vereadores composta pelo presidente desta Casa de Leis, a comissão de Saúde da Câmara e demais vereadores, incluindo o Sr. Vereador Edson Hel, para esclarecimentos quanto a superlotação do Hospital frente a grande demanda por internação na Santa Casa, fato que foi demonstrado e esclarecido a todos os presentes pela diretoria, com respeito, transparência e apresentação do cenário enfrentado pela saúde pública da região e do Brasil, frente a maior crise sanitária vivida com a pandemia pelo Coronavírus. Inclusive esclarecido que os leitos do Hospital são regulados pela CROSS – Central de Regulação de oferta de Serviços de Saúde e que o hospital estava recebendo pacientes em quantidade acima de sua capacidade operacional, fato comprovado através do dispositivo denominado "VAGA ZERO", encaminhada pela CROSS e pela secretaria Municipal de Saúde.



**Ofício Prov. nº 137/2.021**  
**Araraquara | SP, 17 de setembro de 2.021**



Adicionalmente registra que com o objetivo de atender ao requerimento do nobre vereador e buscando compreender a demanda pelas informações e contribuir com transparência e da melhor forma possível, a Vice-provedora da Santa Casa agendou em comum acordo com o vereador uma audiência na Santa Casa no dia 28/08 às 10:30 que não ocorreu, devido o não comparecimento do nobre vereador.

Registra também que no dia 06/09/2021, o vice-provedor Marco Antonio Castelli Brandão esteve em reunião para atendimento ao nobre vereador, buscando elucidar a operação do Hospital e as demandas requeridas.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Saudações cordiais

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA**



**ROGÉRIO BARTKEVICIUS**  
**DIRETOR-GERAL**

Cópia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



## CONTRATO Nº 01 /2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº. 45.276.128/0001-10, sito à na Rua São Bento, nº. 840, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº. 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº. 054.318.288-60, e de outro, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o nº. 2082527, sito à Avenida Jose Bonifácio nº 794, neste ato representada por seu Provedor, Dr. **Valter Curi Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade nº 1.764.095-7 e inscrito no CPF sob nº 011.958.918-49, doravante denominado HOSPITAL, tendo em vista o que dispõem as Portarias de Consolidação MS/GM nº 02, 03 e 06/2017 e suas atualizações, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, que reger-se-á pelo § 1º do artigo 199 da Constituição Federal, no que couber, conjugados com os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e com o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde – SUS – e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.

§ 1º. Os serviços contratados encontram-se discriminados no Plano Operativo Anual previamente definido entre as partes (Anexo I), que integram este instrumento, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição do Complexo Regulador local.



§ 2º. Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Regionalização da Secretaria Estadual da Saúde pactuados no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB São Paulo e nas Comissões Intergestores Regional - CIRs e serão ofertados conforme indicações técnicas de planejamento da saúde, compatibilizando demanda e disponibilidade de recursos financeiros do SUS.

§ 3º. Os serviços contratados compreendem a utilização, pelos usuários do SUS, da capacidade instalada do HOSPITAL, incluídos seus serviços médicos – hospitalares e ambulatoriais, os quais poderão ser empregados para atender clientela particular, inclusive a proveniente de entidades privadas, desde que ofertados, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da disponibilidade de leitos/dia hospitalares e demais serviços em favor dos Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados pelo HOSPITAL Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, localizada na Avenida Jose Bonifácio nº. 794, tendo como seu Provedor Dr. Valter Curi Rodrigues, registrado no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 14.270.

§ 1º - Este contrato será rescindido de pleno direito caso o HOSPITAL não apresente o Alvará da Vigilância Sanitária, atualizado dentro do prazo de 06 (seis) meses da assinatura deste.

§ 2º - A mudança de Diretor Clínico e Técnico deverá ser comunicada ao CONTRATANTE, bem como do responsável pelos serviços auxiliares de diagnose e terapia.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Na execução do presente Contrato, as partes contratantes deverão observar as seguintes condições gerais:

I - O acesso ao SUS se faz preferencialmente pelas unidades básicas de saúde, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

II – O encaminhamento e atendimento do usuário, se dará de acordo com as regras estabelecidas nos fóruns bipartite do SUS para a referência e contra-referência, ressalvadas as situações de urgência e emergência;

III - Gratuidade das ações e dos serviços de saúde ao usuário, executados no âmbito deste Contrato;

IV - A prescrição de medicamentos deve observar a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME;



V - Atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

VI - Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS;

VII - Estabelecimento de objetivos e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes desse Contrato;

VIII – O HOSPITAL colocará à disposição do SUS a sua capacidade instalada necessária para o atendimento do volume assistencial definido no Plano Operativo Anual;

IX – Garantia da contraprestação integral pelos serviços prestados, desde que observados os limites financeiros e as normas de pagamentos do Sistema Único de Saúde - SUS.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS COMUNS**

São encargos comuns das partes signatárias deste instrumento:

a) Contribuir para a elaboração e implementação de protocolos técnicos de atendimento e de encaminhamento para as ações de saúde.

b) Anualmente, aprovar o Plano Operativo Anual e contribuir para o cumprimento dos números qualitativos e quantitativos definidos pelo poder público;

c) Zelar pelo adequado funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Instrumento, por meio da indicação de seus representantes e do fornecimento de informações requisitadas nos prazos estabelecidos;

d) Educação permanente de recursos humanos, com auxílio à qualificação de profissionais da rede básica;

e) Aprimoramento da atenção à saúde.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS**

São encargos dos contraentes:

##### **1 - DO HOSPITAL:**

a) Buscar atingir todos objetivos especificados no Plano Operativo, parte integrante deste Contrato.

b) Manter o mínimo de 60% (sessenta por cento) em internações hospitalares realizadas, medida por paciente-dia ou serviços ambulatoriais disponíveis aos usuários do SUS;



c) Manter afixado, em local visível aos seus usuários, aviso de sua condição de estabelecimento integrante da rede do SUS e da gratuidade aos usuários do SUS dos serviços prestados nessa condição;

d) Aplicar os recursos financeiros provenientes deste instrumento integralmente no HOSPITAL

e) Contribuir para a investigação de eventuais denúncias de cobrança indevida feita a paciente ou seu representante, inclusive eventual prática de captação de clientela, por qualquer atividade prestada pelo HOSPITAL, em razão da execução do objeto do presente instrumento;

f) Integrar-se nos sistemas de regulação do Município sede e da Secretaria Estadual de Saúde, assim como todos os sistemas de informação do Ministério da Saúde existentes, bem como os que forem criados de acordo com suas necessidades.

g) Apresentar, quadrimestralmente, à Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo Anual as metas de produtividade e indicadores selecionados.

h) Responsabilizar-se pela utilização do pessoal de apoio, tais como enfermagem, administração, limpeza, etc., necessário à execução dos serviços previstos no presente Contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município;

i) Os serviços ora contratados poderão ser prestados por profissionais de saúde, que tenham vínculo de emprego com o HOSPITAL; integrantes de pessoas jurídicas que mantenham Contrato de prestação de serviços com o HOSPITAL; profissionais autônomos que, eventualmente ou permanentemente, utilizem as dependências do HOSPITAL, equiparando-se a eles as empresas, grupos, sociedades ou conglomerados de profissionais que exerçam a atividade da área da saúde;

j) Manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

k) Submeter-se a avaliações sistemáticas de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde - PNASS;

l) Submeter-se à regulação médica instituída pelo gestor;

m) Obrigar-se a apresentar, mensalmente os indicadores determinados para acompanhamento do gestor ou sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;

n) Manter Contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

o) Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços contratados no



exercício de seu poder de fiscalização;

- p) Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH;
- q) Organizar-se de forma a não permitir a cumulação por turno de plantão de mais de uma especialidade por único profissional, seja presencial ou à distância;
- r) Utilizar o portal CROSS para regulação das Urgências, bem como para acesso ambulatorial dos pacientes universalizados do SUS – Sistema Único de Saúde, sendo no caso ambulatorial, ser ofertado exatamente o quantitativo constante no POA (anexo I);
- s) Manter criterioso controle das solicitações de vagas para internação pelas UPAs e SAMU, que deverão ser realizados, por meio do Portal CROSS ou outro que venha a substituí-lo.
- t) Inserir no sistema informatizado da Secretaria Municipal de Saúde, toda a demanda de cirurgias eletivas que forem geradas em seus ambulatórios, condição indispensável para a autorização de realização das mesmas.
- u) Manter, durante toda a vigência do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, a regularidade Fiscal, Tributária, Trabalhista e com a Previdência Social.

## **2 - DA SECRETARIA DA SAÚDE:**

- a) Transferir os recursos previstos neste Contrato ao HOSPITAL, conforme Cláusula Sétima deste termo, após conferência e homologação dos serviços realizados por meio dos sistemas ofertados pelo Ministério da Saúde para tal;
- b) Regular, controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados;
- c) Estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde;
- d) Analisar os relatórios elaborados pelo HOSPITAL, comparando-se as metas do Plano Operativo, com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;
- e) Realizar criteriosa auditoria nas AIHs e respectivos procedimentos apresentados ao Gestor para pagamento, em especial quanto aos acolhimentos pela “Porta de Entrada de Emergências”, com ênfase nas especialidades de cardiologia, ortopedia e neurocirurgia, sem prejuízo das demais.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO OPERATIVO ANUAL**

O Plano Operativo Anual, parte integrante deste Contrato e condição de sua eficácia, deverá ser elaborado em conjunto com o gestor municipal aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pactuado pela SECRETARIA DA SAÚDE e pelo HOSPITAL, e deverá conter:





- I - Todas as ações e serviços objeto deste Contrato;
- II - A estrutura tecnológica e a capacidade instalada;
- III - Definição das metas físicas das internações hospitalares, atendimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, com os seus quantitativos e fluxos de referência e contra-referência;
- IV – Indicadores com metas qualitativas em relação à gestão e qualidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor MENSAL total estimado para a execução do presente contrato importa em **R\$ 3.397.397,70 (três milhões, trezentos noventa e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, e estará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARAQUARA e FUNDO NACIONAL DE SAUDE, devendo ser transferido ao HOSPITAL, no mês subsequente da competência apresentada e conforme abaixo especificado atendendo ao descrito no Plano de Trabalho:

I - Para os serviços de Endovascular, o Gestor Municipal, repassará, juntamente com o valor total descrito no quadro abaixo, valor fixo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais para a produção média de 05 procedimentos custeados com recursos próprios municipais, sendo repassado juntamente com os demais valores pré fixados (vide quadro do item VI) provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério de Saúde, até o credenciamento e repasse dos recursos financeiros pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde – MS/FNS.

II – O pagamento do componente pré-fixado (vide quadro do item VI) será realizado integralmente no mês subsequente ao da competência apresentada pelo HOSPITAL de acordo com as regras, prazos e sistemas disponibilizados para tal pelo Ministério da Saúde, em até 5 (cinco) dias úteis após o repasse ocorrido pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde daqueles itens cujo financiamento sejam da esfera federal: e, entre o dia 15 (quinze) e 20 (vinte) do mês subsequente os itens de financiamento com recursos municipais.

III – Do componente pós-fixado (vide quadro do item VI), dos Procedimentos Estratégicos - FAEC, o pagamento ao HOSPITAL será efetuado a posteriori (pós-produção e apresentação) de acordo com a respectiva transferência financeira do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a produção mensal conforme programação disposta no Plano Operativo Anual, estimando-se um valor médio-mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.



IV – Os demais itens do componente pós fixados – Pró Santa Casas II –, serão repassados juntamente com os recursos municipais do componente pré-fixado, ou seja, entre o dia 10 (dez) e 15 (quinze) do mês subsequente e em conformidade com:

- a) Score  $\geq$  85% (22,95 pontos) = repasse de 100% do incentivo pós;
- b) Score  $<$  85% e  $\geq$  80% (entre 22,95 e 21,60 pontos) = repasse de 90% do incentivo pós;
- c) Score  $<$  80% e  $\geq$  70% (entre 21,60 e 18,90 pontos) = repasse de 80% do incentivo pós;
- d) Score  $<$  70% (abaixo de 18,90 pontos) = Repasse de 70% do incentivo pós.

V - Os indicadores serão enviados até o dia 10 do mês subsequente e deverão ser avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde em tempo hábil para pagamento até o dia 15 do mês de apresentação.

VI – A Programação Orçamentária para atendimento ao presente contrato é a seguinte:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PRÉ FIXADO		2019
internação hospitalar - recurso federal		R\$ 1.200.000,00
serviço ambulatorial - recurso federal		R\$ 953.982,62
INTEGRASUS - recurso federal		R\$ 99.514,69
incentivo à qualificação da gestão hospitalar (hosp de ensino) - recurso federal	Port. 2.035/13 Port. 3.166/13 e Port. 2.1617/13	R\$ 75.662,66
incentivo à qualificação da gestão hospitalar (contratualização) - recurso federal	Port. 71 de 9/jan/14 e Port 1.467 de 18/set/15	R\$ 378.313,29
rede de atenção às urgências (RAU - HOSP)- recurso federal		R\$ 471.065,28
Pro Santa Casa II - recurso municipal	CIB 232/2007	R\$ 34.527,33
leitos de retaguarda - recurso municipal		R\$ 137.700,00
atendimento endovascular (média de 05 cirurgias/mês) - recurso municipal		R\$ 35.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 3.385.765,87</b>
PÓS FIXADO		2019
Pro Santa Casa II - recurso municipal	CIB 232/2007	R\$ 8.631,83
FAEC		R\$ 3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 11.631,83</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.397.397,70</b>

VII - No caso de o prestador não atingir o teto estabelecido na competência apresentada, os valores não utilizados poderão ser repassados da ambulatorial para hospitalar e vice-versa.



§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde aumentará o teto financeiro e o repasse de verbas que se trata este contrato na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Quadrimestralmente, quando da avaliação do Plano Operativo, deverá ser feita a revisão dos valores financeiros.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas quantitativas deverá ser por grupo de Procedimentos.

§ 3º - Em havendo sazonalidade na prestação do objeto do presente contrato, o montante pré-fixado será pago integralmente nas parcelas mensais estipuladas no presente contrato, desde que cumpridas pelo HOSPITAL as metas estabelecidas, para todo o período, no Plano Operativo.

§ 4º - Os atendimentos que ultrapassarem as metas pactuadas serão objeto de encontro de contas, de acordo com os valores constantes na tabela SIGTAP/SUS, no período avaliado; e os saldos, positivos ou negativos, objeto de pactuação entre os contratantes da forma de sua remuneração, mediante termo aditivo ao presente contrato, do qual deverá constar a forma de pagamento ou compensação e a dotação orçamentária específica.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde, disponíveis nas dotações orçamentárias em vigor, a seguir elencadas: 10.302.0080.2177.000.3.3.50.39-1 e 10.302.0080.2177.000.3.3.50.39-5, suplementadas se necessário.

§1º - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

§2º Os recursos orçamentários correspondentes às ações estratégicas, consoante a Portaria correspondente, correrão à conta do Ministério da Saúde, advindos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

#### **CLÁUSULA NONA - DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE**

O Contrato contará com uma comissão de acompanhamento.

§ 1º - A Comissão de acompanhamento do Contrato deverá ser formada por membros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara e por membro indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, pugnando-se pela avaliação técnica e imparcial dos dados/informações disponibilizadas, em encontros que ocorrerão quadrimestralmente.



§ 2º - A atribuição desta Comissão será a de acompanhar a execução do presente Contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

§ 3º - O HOSPITAL fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

§ 4º - A existência da comissão mencionada nesta Cláusula não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS INFORMATIVOS**

O HOSPITAL se obriga a encaminhar à SECRETARIA DE SAÚDE, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:

a) Relatório Mensal das atividades desenvolvidas: até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido pela comissão de acompanhamento;

b) Faturas e demais documentos referentes aos serviços efetivamente prestados;

c) Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), o Sistema informatizado Municipal de Demanda de Cirurgias e Exames Eletivos e outros sistemas de informações que venham a ser implementados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos prazos estabelecidos pelas normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

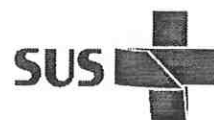
#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, ressalvado o seu objeto que não pode ser modificado.

§ 1º. Os valores previstos neste Contrato poderão ser alterados, de acordo com as modificações do Plano Operativo Anual, bem como de acordo com as demais possibilidades aqui previstas.

§ 2º. A alteração dos valores mediante Termo Aditivo se dará de comum acordo entre a SECRETARIA DE SAÚDE e o HOSPITAL, especificando a dotação orçamentária respectiva, sendo devidamente publicado e enviado ao Ministério da Saúde. No caso de necessidade de recursos adicionais, os mesmos serão provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

§ 3º. No caso do HOSPITAL não atingir pelo menos 80% (oitenta por cento)



das metas pactuadas, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados, este retornará a receber por meio de faturamento os procedimentos realizados para o SUS, por um período máximo de 02 (dois) meses, período este definido como limite para a apresentação de um novo Plano Operativo Anual, junto ao Gestor Municipal, pactuado entre as partes contratantes.

§ 4º. No caso de o HOSPITAL apresentar percentual de cumprimento de metas superior ao percentual de 110%, não glosadas pelo gestor, por 03 meses consecutivos ou 05 meses alternados, deverá ter suas metas do Plano Operativo revisadas para aprovação da Comissão de Acompanhamento do Contrato, mediante decisão do gestor do SUS e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

§ 5º – Para o fim de cumprir o estabelecido no ANEXO I – Plano Operativo Anual, as partes poderão, mediante a assinatura de Termo Aditivo, acrescer à contratação quaisquer outros incentivos repassados de forma destacada, bem como os recursos financeiros repassados ao HOSPITAL, pela União, Estado e/ou Município, atuais ou futuros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido total ou parcialmente pelos partícipes, mediante manifestação do Conselho Municipal de Saúde em avaliação dos prejuízos ao serviço público de saúde, quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

##### **Pela SECRETARIA DE SAÚDE:**

a) pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pela SECRETARIA DE SAÚDE ou pelas normativas do MINISTÉRIO DA SAÚDE;

b) pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, avaliação e auditoria pelos órgãos competentes da SECRETARIA DA SAÚDE ou do Ministério da Saúde;

c) pela não entrega dos relatórios mensais e anuais;

d) pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde; e

e) pela inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e legais, em especial as previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, no que lhe couber.

**Pelo HOSPITAL:**

Pela inobservância da Legislação vigente e os compromissos previstos neste



contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

Convencionam as partes que a SECRETARIA DA SAÚDE poderá aplicar penalidades ao HOSPITAL pelo descumprimento das cláusulas deste Contrato, sempre de forma gradativa, observando a ordem de advertência, multa pecuniária de 5% (cinco por cento) do valor mensal previsto – que deverá ser precedido de notificação para correções, e, por último, rescisão do Contrato, conforme o disposto neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA DENÚNCIA**

Qualquer um dos partícipes poderá denunciar o presente Contrato, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 120 dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possa causar prejuízos à saúde da população, quando então será respeitado o prazo de 180 dias para o encerramento deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Aplica-se ao presente Contrato os ditames do § 1º do artigo 199 da Constituição Federal do Brasil/1988 c.c. artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ficando definido que as questões que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes serão encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, principalmente aquelas referentes ao Plano Operativo Anual, e em não dirimidas, cabendo recurso ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato nos Atos Oficiais do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato vigorará de 01/03/2019 com vigência até 28/02/2022, devendo seu Plano Operativo ser renovado, pelo menos, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente Contrato até o limite legal.




**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO**


Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente Contrato e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 1º de março de 2019.

  
**EDISON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araraquara

  
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

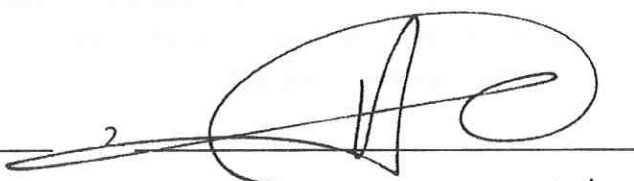
  
**Dr. VALTER CURI RODRIGUES**  
Provedor da Irmandade Santa Casa de  
Misericórdia de Araraquara

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

CPF 05.650.0478-75

RG. 13.26836-511

2.   
CPF 021.764.968-84

RG. 12.328.895.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA**  
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 794 - CENTRO - ARARAQUARA - SP - CEP 14801-150  
TELEFONE (16) 3303.2999

**PLANO DE TRABALHO PACTUADO ENTRE A IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICORDIA DE ARARAQUARA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA**

**CONTRATUALIZAÇÃO**

2019/2020







## PLANO DE TRABALHO

### 1. INTRODUÇÃO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara foi fundada em 25 de fevereiro de 1902 e desde então se destina ao atendimento hospitalar e ambulatorial de Araraquara e outros 23 municípios região.

O hospital reforça em sua Missão “Ser um hospital privado filantrópico, de abrangência regional, de ensino, que promova saúde com qualidade e atendimento humanizado” e em seus Valores destaca o “comprometimento com o SUS; Humanização e respeito em todas as relações; Ética e transparência nas ações; Compromisso com o ensino de qualidade e Responsabilidade socioambiental”.

Registrada no CNES 2082527, o hospital é habilitado junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Oncologia (UNACON) com Hematologia e Radioterapia; Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, Cardiologia Intervencionista e Cirurgia Vascular; Unidade de Atendimento em Oftalmologia para Córnea e Esclera e Tratamento do Glaucoma com medicamento; Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia; Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia; Centro de Tratamento em Má Formação Lábio Palatal; Serviço Hospitalar para Tratamento da AIDS; Retira de Órgãos e Tecidos e Transplante de Córnea; Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI Adulto) tipo II e Urgência Tipo III, sendo considerada porta de entrada preferencial da Rede de Atenção às Urgências.

Além dos atendimentos de Alta Complexidade, a instituição também realiza procedimentos hospitalares de média complexidade e internações clínicas, chegando a realizar em média 600 internações por mês e mais de 20.000 procedimentos ambulatoriais desde exames laboratoriais e consultas médicas de especialidades até exames de alta complexidade como Ressonância Núcleo Magnética e Tomografias Computadorizadas.

O hospital possui 156 leitos ativos de enfermaria clínica e cirúrgica sendo destinados ao atendimento do SUS 114 deles (73,10%), dos quais 18 leitos são de retaguarda clínica das urgências. De UTI são mais 18 leitos, sendo destinados 14 ao paciente universalizado SUS (77,91%).



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA**  
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 794 - CENTRO - ARARAQUARA - SP - CEP 14801-150  
TELEFONE (16) 3303.2999

Além disso, são disponibilizados ao SUS mais 18 leitos de observação na unidade de Urgência e Emergência do hospital, onde 04 desses são leitos Amarelos e 02 Vermelhos para atendimento adulto e 01 Vermelho para atendimento infantil.

O Serviço de Urgência está estruturado com cinco especialidades presenciais, clínica médica, anestesia, cirurgia, pediatria e ortopedia, e outras 18 especialidades médicas em disponibilidade à distância, entre elas, neurocirurgia, vascular, bucomaxilo, cardiologia, urologia, oftalmologia, etc.

Para fins de Realização dos Serviços objeto da Contratualização pactuada entre as partes a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, que deverá ser atualizado sempre que houver alteração.

## **2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

O presente Plano Operativo Anual – POA – tem como objeto a oferta de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares ao Sistema Único de Saúde com transferência de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Araraquara através da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde ao Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.

A avaliação desse POA será realizada por comissão com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara a cada 04 (quatro) meses.

## **4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros serão destinados para custeio, relativos à operacionalização do hospital como aquisição de materiais médicos e de enfermagem, medicamentos, exames de apoio diagnóstico, material de escritório, limpeza, informática, serviços de manutenção, pagamentos de terceiros, etc. e de investimento para renovação de seu parque tecnológico e de infraestrutura física, que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população devidamente regulada, sendo utilizados com livre gestão da instituição.

### **3 – METAS A SEREM ATINGIDAS**

I – As ações e atividades ambulatoriais deverão ser destinadas ao atendimento da população do município de Araraquara e região, definidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, em função da organização do sistema municipal, regional e estadual de saúde. Os procedimentos relativos a essas atividades constam em planilhas anexas, com os respectivos valores físicos e financeiros mensais.

II - As Internações hospitalares, igualmente, se destinarão ao atendimento da população do município de Araraquara e região, definidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, em função da organização do sistema municipal, regional e estadual de saúde. Os procedimentos relativos a essas atividades constam em planilhas anexas, com os respectivos valores físicos e financeiros mensais.

III – Garantir de acordo com sua capacidade instalada o atendimento ambulatorial e hospitalar nos quantitativos médios propostos, conforme planilhas em anexo. Os atendimentos que ultrapassarem as metas pactuadas serão remunerados de acordo com a Tabela SIGTAP (tabela SUS), mediante apresentação das contas ao Gestor Municipal.

Os recursos financeiros serão destinados para custeio, relativos à operacionalização do hospital como pessoal, aquisição de materiais médicos e de enfermagem, medicamentos, exames de apoio diagnóstico, material de escritório, limpeza, informática, serviços de manutenção, pagamentos de terceiros, etc. e de investimento para renovação de seu parque tecnológico e de infraestrutura física e material, que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população devidamente regulada, sendo utilizados com livre gestão da instituição.

### **5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Os recursos financeiros terão desembolsos mensais, e/ou de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde necessárias.





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA  
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 794 - CENTRO - ARARAQUARA - SP- CEP 14801-150  
TELEFONE (18) 3303.2999

## 6 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado a partir de 01/03/2019, com prazo estimado de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado. Ao presente acordo poderão ser aditados novos termos para atividades específicas conforme a necessidade e interesse das partes envolvidas.

As metas quantitativas deverão ser acompanhadas e avaliadas em períodos regulares, permitindo a sua readequação em função da necessidade.

### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRÉ FIXADO		2.019
internação hospitalar - recurso federal		R\$ 1.200.000,00
serviço ambulatorial - recurso federal		R\$ 953.982,62
INTEGRASUS - recurso federal		R\$ 99.514,69
incentivo à qualificação da gestão hospitalar (hosp de ensino) - recurso federal	Port. 2.035/13 Port. 3.166/13 e Port. 2.1617/13	R\$ 75.662,66
incentivo à qualificação da gestão hospitalar (contratualização) - recurso federal	port. 71 de 9/jan/14 e Port 1.467 de 18/set/15	R\$ 378.313,29
rede de atenção às urgências (RAU - HOSP)- recurso federal		R\$ 471.065,28
Pro Santa Casa II - recurso municipal	CIB 232/2007	R\$ 34.527,33
leitos de retaguarda - recurso municipal		R\$ 137.700,00
atendimento endovascular (média de 05 cirurgias/mês) - recurso municipal		R\$ 35.000,00
SUBTOTAL		R\$ 3.385.765,87
PÓS FIXADO		2.019
Pro Santa Casa II - recurso municipal	CIB 232/2007	R\$ 8.631,83
faec		R\$ 3.000,00
SUBTOTAL		R\$ 11.631,83
TOTAL		R\$ 3.397.397,70

**METAS QUANTITATIVAS MENSAIS**  
**METAS HOSPITALARES MENSAIS**

ESPECIALIDADE	CONTRATUALIZAÇÃO 2019	QTD	
CIRURUGICAS	ginecologia - ap genitário (04.09) + cirurgia de mama (04.10) (K+L)	22	
	cabeça e pescoço - vias superiores, cabeça e pescoço (04.04) (F)	7	
	cirúrgica torácica - cirurgia torácica (04.12) (M)	5	
	cirurgia geral - gastrocirurgia (04.07) (I) (INCLUI PEDIÁTRICAS)	70	
	cardiologia/vascular/hemodinâmica - aparelho ciulatório (04.06) (H)	70	
	ortopedia - osteomuscular (04.08) (J)	80	
	neurocirurgia - sist nerv central e perif (04.03) + osteomuscular (04.08) (E + J)	30	
	oftalmologia - oftalmologia (04.05) (G)	15	
	bucomaxilo - bucomaxilo (04.14) + vias superiores, cabeça e pescoço (04.04) (N+F)	12	
	otorrino - vias superiores, cabeça e pescoço (04.04) (F)	10	
	urologia - ap genitário (04.09) (K)	23	
	cirurgia em oncologia (04.16) (P)	25	
	pequenas cirurgias (04.01 + 02,01) ( C + W )	1	
	cir. de glândula endócrinas (04.02) (D)	1	
	outras cirurgias (04.13;15;18) (O)	1	
	CLÍNICAS	oncologia clínica (03.04) ( R )	38
		clínica médica/ nefro/ hemato (03. 03; 05; 06; 08; 09; 01) (Q/S/T/U/V/X)	160
	<b>TOTAL DE INTERNAÇÕES</b>		<b>570</b>
<b>VALOR FINANCEIRO</b>		<b>R\$ 1.200.000,00</b>	

As cirurgias eletivas deverão ser realizadas dentro das especialidades abaixo relacionadas, respeitando-se o teto financeiro estipulado, sendo sempre priorizados os atendimentos do serviço de urgência e emergência.

ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO
BUCO-MAXILO
CIRURGIA CARDÍACA
CIRURGIA CARDIO-INTERVENCIONISTA
CIRURGIA DE TÓRAX
CIRURGIA ENDÓCRINA
CIRURGIA OFTALMOLÓGICA
CIRURGIA ONCOLÓGICA
CIRURGIA ORTOGNÁTICA

CIRURGIA ORTOPÉDICA
NEUROCIRURGIA
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA OTORRINO
CIRURGIA PLÁSTICA
CIRURGIA UROLÓGICA
CIRURGIA VASCULAR
GINECOLOGIA
CIRURGIA GERAL

**METAS AMBULATORIAIS MENSAIS**

5)

h



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA**  
 AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 704 - CENTRO - ARARAQUARA - SP - CEP 14801-150  
 TELEFONE (16) 3303.2999

Forma de organização	contratualização fevereiro/2019		
	QTD	preço médio	R\$
EXAMES LABORATORIAIS	3000	R\$ 2,91	R\$ 8.730,00
COLETA DE MATERIAL	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
<b>EXAMES DE IMAGEM</b>			
EXAMES DE RAIOS X	1400	R\$ 7,86	R\$ 11.004,00
020501 Ultra-sonografias doppler (qualquer região anatômica)	100	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
020502 Ultra-sonografias dos demais sistemas	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00
EXAMES DE TOMOGRAFIA	400	R\$ 118,00	R\$ 47.200,00
EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	300	R\$ 268,75	R\$ 80.625,00
02.04.03.004-8 marcação pré cirúrgica	3	R\$ 62,50	R\$ 187,50
02.04.03.018-8 mamografia bilateral para rastreamento	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
EXAMES DE CINTILOGRAFIA	110	R\$ 259,18	R\$ 28.509,80
<b>DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA E VASCULAR</b>			
EXAMES DE RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (Arteriografia)	10	R\$ 196,38	R\$ 1.963,80
0211020010 CATETERISMO CARDIACO	45	R\$ 614,72	R\$ 27.662,40
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	130	R\$ 39,94	R\$ 5.192,20
0211020044 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
0211020060 TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>			
0301060100 Consulta ortopedica com imobilização	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
0301060061 + 0301010072 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
0301100012 Atendimentos de enfermagem (em geral)	140	R\$ 0,63	R\$ 88,20
0301060118 Acolhimento / Classificação de risco	300	R\$ -	R\$ 0,00
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	250	R\$ 12,47	R\$ 3.117,50
021102 Eletro	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00
030205 Fisioterapia	25	R\$ 6,15	R\$ 153,75
<b>ONCOLOGIA</b>			
0301010072 Consultas médicas/outros profissionais de nível superior MEDICO	870	R\$ 10,00	R\$ 8.700,00
0301010048 consulta de nível superior - eq multi	240	R\$ 6,30	R\$ 1.512,00
030401 Radioterapia	3200	R\$ 32,67	R\$ 104.544,00
0304 Quimioterapia	740	R\$ 570,00	R\$ 421.800,00
030602 Sangue	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
<b>PEQUENAS CIRURGIAS</b>			
040101 Pequenas cirurgias	150	R\$ 25,26	R\$ 3.789,00
<b>OFTALMOLOGIA</b>			
021106 Diagnóstico oftalmologia (biometria, funscopia, map. retina, US)	5000	R\$ 12,30	R\$ 61.500,00
030101 Consultas médicas MEDICO OFTALMOLOGISTA	1100	R\$ 10,00	R\$ 11.000,00
PEQUENAS CIRURGIAS OFTALMO (04.05)	65	R\$ 107,69	R\$ 6.999,85
040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino = FACO	50	R\$ 771,60	R\$ 38.580,00
30305 GLAUCOMA	116	R\$ 172,41	R\$ 20.000,00
consultas			
colírios			
<b>DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA</b>			
0209010029 COLONOSCOPIA / RETOSSIGMOIDOSCOPIA	100	R\$ 112,66	R\$ 11.266,00
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	160	R\$ 48,16	R\$ 7.705,60
retirada de pólipos			
0209040017 BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	1	R\$ 36,02	R\$ 36,02
laringoscopia/ demais endoscopias (urinária)			
<b>AMBULATÓRIO DO ESPECIALIDADES</b>			
030101 MEDICO CARDIOLOGISTA	110	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00
030101 MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
030101 MEDICO NEUROCIRURGIAO	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
030101 MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	280	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
030101 Consultas médicas TORÁCICA	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
030101 Consultas médicas UROLOGIA	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
030101 Consultas médicas GASTROENTEROLOGIA	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 953.982,62</b>

**METAS QUALITATIVAS E DE GESTÃO**

**INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**

A Instituição deverá atingir no mínimo 80% da pontuação máxima de acordo com score de pontuação. Os indicadores serão acompanhados a partir de planilhas com demonstrativos dos resultados e das fichas técnicas dos mesmos.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DE QUALIDADE E GESTÃO DO SERVIÇO			
Indicador	Cálculo/instrumento/base	Score	Pontuação máxima
Apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da AIH (alta hospitalar).	número de AIH com apresentação do mês de ref. <u>correto</u> x 100 total de AIH apresentadas no período (fonte: SIHD).	≥ 80% = 3 < 80% e ≥ 70% = 1 < 70% = 0	3
Apresentação das contas ambulatoriais no mês imediato à realização do procedimento	número de APAC com apresentação do mês de ref. <u>correto</u> x 100 total de APAC apresentadas no período (fonte: SIA/APAC).	≥ 80% = 3 < 80% e ≥ 70% = 1 < 70% = 0	3
Taxa de alcance da produção conveniada/contratada	<u>Produção relativa ao agrupamento</u> x 100 Quantidade pactuada do agrupamento	≥ 90% = 3 < 90% e ≥ 80% = 2 < 80% e ≥ 70% = 01	3
Taxa de ocupação (leitos SUS cirúrgica e clínica) hospitalar	Total de pacientes-dia em <u>determinado período</u> x 100 Total de leitos-dia no mesmo período	≥ 85% = 3 < 85% e ≥ 70% = 2 < 70% e ≥ 60% = 01	3
Taxa de ocupação leitos terapia intensiva	Total de pacientes-dia em <u>determinado período</u> x 100 Total de leitos-dia no mesmo período	≥ 90% = 3 < 90% e ≥ 80% = 2 < 80% e ≥ 70% = 01	3
Tempo médio de permanência - na especialidade clínica	Nº de pacientes-dia em determinado período x100 Total de pacientes com saídas no mesmo período	< 7 dias = 2 ≥ 7 dias ≤ 10 dias = 1 > 10 dias = 0	2
Tempo médio de permanência - na especialidade cirúrgica	Nº de pacientes-dia em <u>determinado período</u> x100 Total de pacientes com saídas no mesmo período	< 7 dias = 2 ≥ 7 dias ≤ 10 dias = 1 > 10 dias = 0	2
Tempo médio de permanência - UTI	Nº de pacientes-dia em determinado período x100 / Total de pacientes com saídas no mesmo período	< 7 dias = 2 ≥ 7 dias ≤ 10 dias = 1 > 10 dias = 0	2
Infecção Hospitalar	Nº de casos de IRAS x 100 / Nº de Saídas	P50 = 3,35 e P90 = 9,71	2
Pesquisa de Satisfação do Usuários	Nº de Avaliações entre Ótimo e Bom (Internos) / Nº de Avaliações Realizadas no mesmo Período	≥ 85% < 60% = 2 e ≤ 60%	2
	Nº de Avaliações entre Ótimo e Bom (Externos) / Nº de Avaliações Realizadas no mesmo Período	≥ 85% < 60% = 2 e ≤ 60%	2
<b>total de pontos</b>			<b>27</b>
			<b>100%</b>





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA**  
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 704 - CENTRO - ARARAQUARA - SP- CEP 14801-150  
TELEFONE (16) 3303.2000

Considerando-se os Scores acima definidos, e de acordo com a pontuação obtida nos períodos avaliados, para o período seguinte, adotar-se-á o seguinte percentual de pagamento sobre 20% (vinte por cento) dos incentivos de Contratualização (Pró Santas Casas II – Recurso Municipal), conforme descritos abaixo:

Score  $\geq$  85% (22,95 pontos) = repasse de 100% do incentivo pós;

Score  $<$  85% e  $\geq$  80% (entre 22,95 e 21,60 pontos) = repasse de 90% do incentivo pós;

Score  $<$  80% e  $\geq$  70% (entre 21,60 e 18,90 pontos) = repasse de 80% do incentivo pós;

Score  $<$  70% (abaixo de 18,90 pontos) = Repasse de 70% do incentivo pós.

Araraquara, 01 de março de 2019.

**Dr. VALTER CURI RODRIGUES**

Provedor do Hospital

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

De Acordo:

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde de Araraquara

Cópia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



### TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19, O QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O Município de Araraquara, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60; doravante denominado **CONCEDENTE**, E DE OUTO LADO, A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Dr. Valter Curi Rodrigues**, portador RG nº 1.764.095-7 e CPF sob nº 011.958.918-49, doravante denominado **CONVENENTE/HOSPITAL**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato celebrado em 01/03/2019, instituindo o Incentivo Financeiro por tempo determinado; considerando a parceria supracitada, para inserção da Instituição na Rede Regionalizada e Hierarquizada do Sistema Único de saúde – SUS, e considerando as metas pactuadas e relevância dos serviços a serem executados, incluindo novas ações e serviços, com metas qualitativas e quantitativas pactuadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

Instituição de “Incentivo a Contratualização ao SUS – Municipal”, no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), para o exercício financeiro de 2019, a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, sempre no dia 20 de cada mês – devendo a primeira parcela ser remunerada em 20 de Março de 2019.

A vigência deste T.A. será, desta forma, de 10 (dez) meses, compreendendo o período de março a Dezembro de 2019.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Araraquara, 08 de Março de 2019.

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Araraquara

**Dr. VALTER CURI RODRIGUES**  
Provedor do Hospital Irmandade da  
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
EDIVALDO ALVES TRINDADE  
Coord. Exec. Avaliação e Controle  
Secretaria Municipal de Saúde de  
Araraquara/SP  
Matr. Nº 203034

2.

  
\_\_\_\_\_

Cópia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



### TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19, O QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O Município de Araraquara, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60; doravante denominado **CONCEDENTE**, E DE OUTRO LADO, A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Dr. Valter Curi Rodrigues**, portador RG nº 1.764.095-7 e CPF sob nº 011.958.918-49, doravante denominado **CONVENENTE/HOSPITAL**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2019 celebrado em 01/03/2019, a habilitação do **CONVENENTE/HOSPITAL** como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (Endovascular), conforme a Portaria MS/GM nº 1.932, de 18/07/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Contrato nº 01/2019, passa a vigorar com o seguinte texto:

#### “CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor MENSAL total estimado para a execução do presente contrato importa em **R\$ 3.433.389,96 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, e estará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARAQUARA e FUNDO NACIONAL DE SAUDE, devendo ser transferido ao HOSPITAL, no mês subsequente da competência apresentada e conforme abaixo especificado atendendo ao descrito no Plano de Trabalho:

I – O pagamento do componente pré-fixado (vide quadro do item V) será realizado integralmente no mês subsequente ao da competência apresentada pelo HOSPITAL de acordo com as regras, prazos e sistemas disponibilizados para tal pelo Ministério da Saúde, em até 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE SAÚDE



(cinco) dias úteis após o repasse ocorrido pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde daqueles itens cujo financiamento sejam da esfera federal: e, entre o dia 15 (quinze) e 20 (vinte) do mês subsequente os itens de financiamento com recursos municipais.

II – Do componente pós-fixado (vide quadro do item V), dos Procedimentos Estratégicos - FAEC, o pagamento ao HOSPITAL será efetuado a posteriori (pós-produção e apresentação) de acordo com a respectiva transferência financeira do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a produção mensal conforme programação disposta no Plano Operativo Anual, estimando-se um valor médio mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III – Os demais itens do componente pós fixados — Pró Santas Casas II —, serão repassados juntamente com os recursos municipais do componente pré-fixado, ou seja, entre o dia 10 (dez) e 15 (quinze) do mês subsequente e em conformidade com:

- Score 85% (22,95 pontos) = repasse de 100% do incentivo pós;
- Score < 85% e 80% (entre 22,95 e 21,60 pontos) = repasse de 90% do incentivo pós;
- Score < 80% e 70% (entre 21,60 e 18,90 pontos) = repasse de 80% do incentivo pós;
- Score < 70% (abaixo de 18,90 pontos) = Repasse de 70% do incentivo pós

IV – Os indicadores serão enviados até o dia 10 do mês subsequente e deverão ser avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde em tempo hábil para pagamento até o dia 15 do mês de apresentação.

V – A Programação Orçamentária para atendimento ao presente contrato é a seguinte:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRÉ FIXADO		2019
internação hospitalar - recurso federal		R\$ 1.270.992,26
serviço ambulatorial - recurso federal		R\$ 953.982,62
INTEGRASUS - recurso federal		R\$ 99.514,69
incentivo à qualificação da gestão hospitalar (hosp de ensino) - recurso federal	Port. 2.035/13 Port. 3.166/13 e Port. 2.1617/13	R\$ 75.662,66
incentivo à qualificação da gestão hospitalar (contratualização) - recurso federal		R\$ 378.313,29
rede de atenção às urgências (RAU - HOSP)- recurso federal	port. 71 de 09/jan/2014 e Port 1.467 de 18/set/15	R\$ 471.065,28
Pro Santa Casa II - recurso municipal	CIB 232/2007	R\$ 34.527,33
leitos de retaguarda - recurso municipal		R\$ 137.700,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 3.421.758,13</b>
<b>PÓS FIXADO</b>		<b>2019</b>
Pro Santa Casa II - recurso municipal	CIB 232/2007	R\$ 8.631,83
FAEC		R\$ 3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 11.631,83</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.433.289,96</b>



VI – No caso de o prestador não atingir o teto estabelecido na competência apresentada, os valores não utilizados poderão ser repassados da ambulatorial para hospitalar e vice-versa.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde aumentará o teto financeiro e o repasse de verbas que se trata este contrato na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Quadrimestralmente, quando da avaliação do Plano Operativo, deverá ser feita a revisão dos valores financeiros.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas quantitativas deverá ser por grupo de Procedimentos.

§ 3º - Em havendo sazonalidade na prestação do objeto do presente contrato, o montante pré-fixado será pago integralmente nas parcelas mensais estipuladas no presente contrato, desde que cumpridas pelo HOSPITAL as metas estabelecidas, para todo o período, no Plano Operativo.


§ 4º - Os atendimentos que ultrapassarem as metas pactuadas serão objeto de encontro de contas, de acordo com os valores constantes na tabela SIGTAP/SUS, no período avaliado; e os saldos, positivos ou negativos, objeto de pactuação entre os contratantes da forma de sua remuneração, mediante termo aditivo ao presente contrato, do qual deverá constar a forma de pagamento ou compensação e a dotação orçamentária específica.


#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.


Araraquara, 01 de setembro de 2019.

  
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Araraquara


  
**Dr. VALTER CURI RODRIGUES**  
Provedor do Hospital Irmandade da  
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1.

  
**EDIVALDO ALVES TRINDADE**  
Coord. Exec. Avaliação e Controle  
Secretaria Municipal de Saúde de  
Araraquara/SP  
Matr. Nº 203034.1

2.

  
**Juliana F. Lujan**  
Gerente de Negócios  
ISCM-Araraquara/SP

Cópia

Ao 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara-SP

**Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ nº. 43.964.931/0001-12, com sede na cidade de Araraquara, na Avenida José Bonifácio, nº. 794, representada por **Valter Curi Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG n.º1.764.095-7, inscrito no CPF nº. 011.958.918-49, brasileiro, casado, filiação de Primitivo Rodrigues e Nazira Cury Rodrigues, médico, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº. 1555, apartamento 141, na cidade de Araraquara, telefone celular (16) 997668612 e endereço eletrônico: [provedoria@santacasaararaquara.com.br](mailto:provedoria@santacasaararaquara.com.br), vem, respeitosamente, requerer o registro da Ata de Assembleia Geral, realizada em 11 de janeiro de 2021, referente a 1º reunião do conselho de administração eleito para a gestão do quadriênio 2021/2024.

26 MAR 2021 04:66:24  
ARARAQUARA-SP  
1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Araraquara, 11 de março de 2021.

**Valter Curi Rodrigues**



(16) 3303.2999  
Avenida Barroso, 855  
Centro | Araraquara-SP  
CEP: 14801-160

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA PARA A GESTÃO DO QUADRIÊNIO 2021/2024.**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por meio virtual, plataforma virtual Meet (<https://meet.google.com/gov-duya-wso>) em decorrência da situação de pandemia do Coronavírus e todos os cuidados sanitários daí decorrentes, coordenada e transmitida da sala de reuniões do centro administrativo Zeca Ferrari, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, os membros do novo Conselho de Administração eleitos para Gestão de quadriênio 2021/2024, nos termos dos artigos 33 e 34 do seu estatuto social, a qual teve por pauta: i) indicação dos membros convidados para composição do Conselho de Administração; ii) apresentação dos funcionários indicados pelo pares para composição do Conselho de Administração; iii) indicação dos membros para composição da Mesa Diretora; iv) indicação dos membros convidados para composição do Conselho Fiscal. Iniciado pontualmente no horário determinado no edital o Sr. Rogério Bartkevicius, administrador da entidade, deu boas vindas a todos os presentes, passou as dificuldades e desafios encontrados desde que assumiu a Diretoria da Santa Casa, e seguiu também dizendo do excelente trabalho realizado pela atual gestão, das melhorias na estrutura, na assistência e na operação, todos são unânimes em reconhecer as melhorias visíveis que vem acontecendo na Santa Casa, e parabenizam o Dr. Valter Curi, pelo excelente trabalho realizado até o momento.

Ato contínuo, o Sr. Rogério Bartkevicius promoveu ampla e esclarecedora explicação a respeito de todo o processo de eleição do novo conselho de administração e amplo acesso a toda a irmandade validamente habilitada a votar e ser votada. Que a única chapa inscrita se sagrou vencedora e que por força do Estatuto Social vigente se fazia necessário dar posse aos membros do Conselho de Administração e ato subsequente a formação da Mesa Diretora e dos membros do Conselho Fiscal. Por salutar iniciativa do administrador Sr. Rogério Bartkevicius foi franqueado a cada participante a oportunidade de se apresentar, falar a respeito de suas experiências, formação e demais aspectos relacionados ao novo desafio de integrar tão prestigiosa e importante instituição.

Ato contínuo foi apresentado aos membros do Conselho de Administração eleito, os nomes sugeridos para composição da Mesa Diretora bem como dos Conselhos Fiscal e de Administração, incluindo os 2 (dois) membros funcionários, eleitos pelos empregados da Santa Casa.

Posteriormente, foi aberta a palavra aos irmãos presentes, entretanto, não houve manifestação contrária aos nomes e cargos indicados.

Desta forma, atendida a disposição do Estatuto acerca do número e distribuição dos membros da mesa diretora e do conselho fiscal e de administração, declara-se regular a constituição da Mesa Diretora, Conselho Fiscal e Administração a seguir:

Nome	Cargo	Nac.	E.C.	Profissão	Endereço	CPF	RG
Valter Curi Rodrigues	Provedor	Bras.	Cas.	Médico	Rua Voluntários da Pátria, 1555, apto. 141 Ed. 5ª Avenida, Centro - Araraquara/SP.	011.958918-49	1.764.095-7
Marco Antônio Castell Brandão	Vice-Provedor	Bras.	Cas.	Engenheiro Civil	Rua Serventário Antonio di Nardo, 90 Jd. Primavera - Araraquara/SP.	833.420.368-34	4.117.400
Alisson Marcelo Gadelha	Diretor Tesoureiro	Bras.	Cas.	Engenheiro	Rua Diogenes Muniz Barreto, 720 -Aptº 144 Araraquara/SP.	282.171.348-71	15.640.750-4
Luis Marcelo Inácio Cirino	Diretor Secretário	Bras.	Cas.	Médico	Rod. Antonio M. Santana, 255 - Km 82, casa 16, Cond. Quinta dos Oito - Araraquara/SP.	043.436.508-08	8.123.590
José Antônio Martini	Conselho Fiscal	Bras.	Cas.	Cirurgião Dentista	Avenida Dr. Gastão Vidigal, 707 Jd. Primavera - Araraquara/SP.	026.749.478-53	2.321.161
Guilherme Focchi Haddad	Conselho Fiscal	Bras.	Cas.	Médico	Av. Marginal Bento Ferreira Luiz, 814 -	287.814.258-64	27.018.018-7



(16) 3303.2999  
Avenida Barroso, 855  
Centro | Araraquara-SP  
CEP: 14801-160

20 MAR 2021 04:66:21  
ARARAQUARA - SP  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

5/

02



					casa 25 Jd. Zavanella - Araraquara/SP.		
Luiz Roberto de Toledo Ramalho	Conselho Fiscal	Bras.	Cas.	Professor Universitário	Rua Voluntário da Pátria, 2717 - Aptº 71 Araraquara/SP.	026.472.818-15	27.005.36-7
Jorge Alexandre Mangussi da Costa	Conselho Fiscal	Bras.	Cas.	Engenheiro Agrônomo	Av. D. Pedro II, 1195 - Aptº 62	173.806.948-63	18.512.892
Liliana Auffero	Conselho Adm.	Bras.	Solt.	Engenheira	Rua Diogenes Muniz Barreto, 720 - Aptº 144 - Araraquara/SP.	068.947.558-68	30.600.99-5
Cynthia Mauro Piratelli	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Médica	Av. Arnaldo Bernadesw, 21 - Jardim das Magnólias - Araraquara/SP.	260.017.778-70	27.589.837-4
Geraldo Danisete Spera	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Diretor Industrial	Rua Comendador Pedro Morgante, 1409 - Bairro do Carmo - Edifício Premiatio - Aptº 111 - Araraquara/SP.	055.762.238-70	15.724.182-8
Marcio Ramos Soares Queiroz	Conselho Adm.	Bras.	Vvo.	Advogado	Rua Líbia Elisa Eberle Lupo, 501 - Quadra E L21 - Jd. Salto Grande 3 - Araraquara/SP.	074.291.428-34	30.124-73
Rodrigo Dantas Casillo Gonçalves	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Consultor de Empresas	Av. Miguel Damha, 1000 - Casa 14 - São Carlos/SP.	163.926.278-47	22.758.939-7
André Peluso Nogueira	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Diretor Técnico	Av. João de Barro, s/n - casa E2 Pq. Residencial Damha - Araraquara/SP.	221.162.998-96	32.061.938-2
Fernanda Gonçalves Fernandes	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Gerente Assistencial	Av. Italo Severino Micelli, Lote 22 - Qd. G Id. dos Flamboyants - Araraquara/SP.	328.160.288-60	45.210.132-3
Paulo Sergio Sgobbi	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Diretor de Rel. Institucionais	Rua das Magnólias, 151 Jd. das Magnólias - Araraquara/SP	056.686.868-76	9.066.487
Walter Manso Figueiredo	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Médico	Av. São Geraldo, 1000 Centro - Araraquara/SP.	589.284.307-63	6.960.796-5
André Capaldo Amaral	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Fisioterapeuta	Rua Pedro David, 12 Cidade Jardim - Araraquara/SP	253.391.028-74	21.225.387-6
Carla Cristina Silveira	Conselho Adm.	Bras.	Solt.	Psicóloga	Rua Valdemar Paes Landini, 373 Cond. Salto Grande I, Jd. Salto Grande - Araraquara/SP	178.651.528-84	27.983.023-3
Fernando Paganelli	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Médico	Rua Expedicionários do Brasil, 1407 Centro - Araraquara/SP.	111.899.018-89	21.376.105

Aberta a palavra aos irmãos presentes. Com a palavra, Sr. Marco Antônio Brandão, relatou números financeiros da Santa Casa, falou dos atrasos no recebimento dos repasses públicos, também sobre a dívida da prefeitura com a Santa Casa, e das dificuldades que estamos tendo em cumprir com os compromissos financeiros e trabalhistas.

Devido a atual pandemia, a reunião de Integração entre os membros do Conselho de Administração ficou agendada no formato Virtual, a Plataforma utilizada será a Google Meet <https://meet.google.com/qtharb-ygx> para o dia 04/02/2021 das 17h00 às 18:30h, com o Conselho de Administração eleito para a gestão 2021/2024, para, na oportunidade, ser apresentada a todos os membros do atual Conselho a situação sócio econômica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, bem como uma visita assistida as dependências do hospital, para conhecerem as instalações já reformadas, os setores que ainda têm necessidades de reforma e também os serviços oferecidos pela instituição e apresentação dos Gerentes dos setores da Irmandade da Santa Casa de Araraquara.

Assim, foram declarados encerrados os trabalhos, onde a lista de presença será assinada posteriormente devido a reunião ser em formato virtual.

A presente Ata da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, foi lavrada no dia 14 de janeiro de 2021.

Araraquara, 14 de janeiro de 2021

**DR. VALTER CUR**  
PROVEI

**1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara**  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-20, registrado e microfilmado sob N° 46624 em 26 de março de 2021.  
Microfilme anterior 46603

**ELEN REGINA SILVA ESTEVES**  
Escrivente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
51,73	14,70	10,06	2,72	9,55	2,48	1,54	80,78

**Santa Casa**  
Araraquara  
CEP: 14801-160

26 MAR 2021  
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 DE PESSOA JURÍDICA  
 ARARAQUARA-SP

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores (as) Conselheiros (as) para a **1ª Reunião do Conselho de Administração Eleito para a gestão do quadriênio 2021/2024**, que será realizada no dia 13/01/2021, às 17:00h, por meio virtual devido a situação da pandemia do Coronavírus e será coordenada e transmitida da Sala de Reuniões do "**Centro Administrativo Zeca Ferrari**", sito a Av. Barroso, 855 – Centro, Araraquara/SP, com a seguinte pauta:

1. Indicação dos membros convidados para composição do Conselho de Administração;
2. Apresentação dos funcionários indicados pelos pares para compor o Conselho de Administração.
3. Indicação dos membros para composição da Mesa Retora;
4. Indicação dos membros convidados para composição do Conselho Fiscal.

PROF. DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
26 MAR 2021 04:66:24  
ARARAQUARA-SP

Araraquara/SP, 29 de dezembro de 2020.



Valter Curi Rodrigues  
Provedor

## PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITO PARA A GESTÃO DO QUADRIÊNIO 2021/2024

DATA: 13/01/2021    HORÁRIO: 17h00 às 17h46    LOCAL: Formato Virtual – Plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/qov-duya-wso>

### PAUTA:

- 1 – Indicação dos membros convidados para composição do Conselho de Administração;
- 2 – Apresentação dos funcionários indicados pelos pares para compor o Conselho de Administração;
- 3 – Indicação dos membros para composição da Mesa Diretora;
- 4 – Indicação dos membros convidados para composição do Conselho Fiscal.

Nome	Cargo	CPF	Assinatura
Alisson Oliveira Gadelha	Conselheiro	282.171.348-71	
André Capaldo Amaral	Conselheiro	253.391.028-74	
André Pelusso Nogueira	Conselheiro	221.162.998-96	
Carla Cristina Silveira	Conselheira	178.651.528-84	
Cynthia Mauro Piratelli	Conselheira	260.017.778-70	
Fernanda Gonçalves Fernandes	Conselheira	328.160.288-60	
Fernando Paganelli	Conselheiro	111.899.018-89	
Geraldo Donisete Spera	Conselheiro	055.762.238-70	
Gesiel de Souza Rodrigues	Advogado	038.904.118-19	
Guilherme Focchi Haddad	Conselheiro	287.814.258-64	
Jorge Alexandre Mangussi da Costa	Conselheiro	173.806.948-63	
José Antônio Martini	Conselheiro	026.749.478-53	
Liliana Aufiero	Conselheiro	068.947.558-68	
Luis Marcelo Inácio Cirino	Conselheiro	043.436.508-08	
Luiz Roberto Toledo Ramalho	Conselheiro	026.472.818-15	
Marcio Ramos Soares Queiroz	Conselheiro	074.291.428-34	
Marco Antônio Castelli Brandão	Conselheiro	833.420.368-34	
Paulo Sergio Sgobbi	Conselheiro	056.686.868-76	
Rodrigo Dantas Casillo Gonçalves	Conselheiro	163.926.278-47	
Rogério Bartkevicius	Diretor Geral	164.724.528-14	
Walter Manso Figueiredo	Conselheiro	589.284.307-63	
Valter Curi Rodrigues	Conselheiro	011.958918-49	

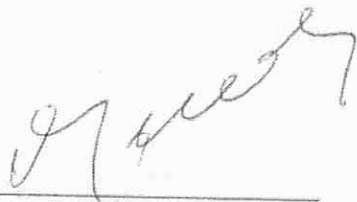
Cópia

Ao 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara-SP

**Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ nº. 43.964.931/0001-12, com sede na cidade de Araraquara, na Avenida José Bonifácio, nº. 794, representada por **Valter Curi Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade RG n.º1.764.095-7, inscrito no CPF nº. 011.958.918-49, brasileiro, casado, filiação de Primitivo Rodrigues e Nazira Cury Rodrigues, médico, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº. 1555, apartamento 141, na cidade de Araraquara, telefone celular (16) 997668612 e endereço eletrônico: [provedoria@santacasaararaquara.com.br](mailto:provedoria@santacasaararaquara.com.br), vem, respeitosamente, requerer o registro da Ata de Assembleia Geral, realizada em 12 de novembro de 2020, com a finalidade de eleger o novo conselho da administração para a gestão 2021/2024, juntando, para tanto, os documentos exigidos por lei.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
16 MAR 2021 04:66:03  
ARARAQUARA-SP

Araraquara, 11 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Valter Curi Rodrigues**



(16) 3303.2999  
Avenida Barroso, 855  
Centro | Araraquara-SP  
CEP: 14801-160

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA

Aos doze dias do mês de novembro de 2020, reuniram-se na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara em Assembléia Geral, os irmãos cadastrados e habilitados devidamente convocados por Edital (conforme cópia anexa) com publicação no website [www.santacasaararaquara.com.br](http://www.santacasaararaquara.com.br) da Santa Casa de Araraquara e em 11 (onze) murais posicionados em setores estratégicos da "Santa Casa" no dia 23/10/2020, que compareceram para eleição do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara para o quadriênio 2021/2024.

Tendo em vista a exigência contida no artigo 19 do Estatuto Social, cuja redação abaixo se transcreve, do total de 476 (quatrocentos e setenta e seis) irmãos, compareceram 174 (cento e setenta e quatro), sendo contatos 170 votos a favor e 4 votos contra.

"Artigo 19: As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pelo voto de 50% (cinquenta por cento) dos irmãos habilitados a votarem em primeira chamada e com 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, exigindo como quórum para aprovação 50% (cinquenta por cento) mais um."

Foram realizadas três chamadas: A primeira chamada realizada na abertura da votação às 13h00min, não obtido o quórum de 50% dos irmãos, foi realizada a segunda chamada e terceira chamada com a contagem final de 174 (cento e setenta e quatro) irmãos, de modo que cumprida a exigência do quórum de 1/3 (um terço) determinado no Estatuto Social.

Foi apresentada a cada irmão habilitado a chapa única que se candidatou para a eleição, composta por:

NOME	CPF
Alisson Oliveira Gadelha	282.171.348-71
Fernando Paganelli	111.899.018-89
Jorge Alexandre Mangussi da Costa	173.806.948-63
José Antônio Martini	026.749.478-53
Liliana Auffero	068.947.558-68
Luis Marcelo Inácio Cirino	043.436.508-08
Luiz Roberto Toledo Ramalho	026.472.818-15
Marcio Ramos Soares Queiroz	074.291.428-34
Marco Antônio Castelli Brandão	833.420.368-34
Rodrigo Dantas Casillo Gonçalves	163.926.278-47
Valter Curi Rodrigues	011.958.918-49

ARARAQUARA - SP

16 MAR 2021 04:56:03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA

02

Apresentadas as cédulas de votação aos irmãos presentes, estes iniciaram os procedimentos de votação para regular eleição do novo Conselho de Administração, por meio de depósito da cédula em urna devidamente lacrada.

Às 17h00min foi encerrada a eleição e às 17h38min teve início à apuração de votos pela mesa de votação com registro audiovisual, na presença dos mesários Sra. Sandra Magali de Souza Durante, Sra. Janine Ruskowski Hallwass, e das testemunhas Sr. Rogério Bartkevicius, Sr. Alexandre Alberto Durante, Sr. Marco Aurélio Romanini.



(16) 3303.2999  
Avenida Barroso, 855  
Centro | Araraquara-SP  
CEP: 14801-160

Ao término da apuração foram conferidas as cédulas de votação sendo obtido o resultado:


TOTAL DE IRMÃOS VOTANTES: 174
VOTOS A FAVOR: 170
VOTOS CONTRA: 4
VOTOS BRANCOS: 0

Atendida as disposições do Estatuto Social declarou-se eleita a chapa, a fim de declarar regular sua constituição.

Fica estabelecido que deverá ser convocada reunião no prazo de 90 (noventa) dias com o conselho eleito, a fim de tratar da seguinte pauta: Indicação dos membros para composição da Mesa Diretora; Indicação dos membros convidados para composição do Conselho Fiscal; Indicação dos membros convidados para composição do Conselho de Administração; Apresentação dos funcionários indicados pelos pares para compor o Conselho de Administração, nos termos do estatuto.

Assim, foram declarados encerrados os trabalhos, onde assinaram a lista de presença, que foi encerrada no livro Ata de número 1 (um), folhas 02 (dois) a 13 (treze). A presente ata foi lavrada em livro próprio de Ata número 1 (um), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, folha 02 (dois) e 02 (dois)/verso.

Araraquara, 12 de novembro de 2020.



DR. VALTER CURI RODRIGUES  
PROVEDOR

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
16 MAR 20 046603  
ARARAQUARA - SP

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-20, registrado e microfilmado, sob Nº 46603  
em 16 de março de 2021.  
Microfilme anterior 44374

ELEN REGINA SILVA ESTEVES  
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
197,65	56,30	38,40	10,52	13,69	9,50	5,70	331,66



(16) 3303.2999  
Avenida Barroso, 855  
Centro | Araraquara-SP  
CEP: 14801-160

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ARARAQUARA – SP**

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.43.964.931/0001-12, IE: Isenta, com sede à Av: José Bonifácio, nº 794, Centro, Araraquara/SP, vem respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, se digne a **REGISTRAR** a Ata de Assembléia Geral, realizada em 12 de novembro de 2020, com a finalidade de eleger o novo conselho de administração.

Na assembleia Geral foi apresentada a cada irmão habilitado a **chapa única** que se candidatou para a eleição, composta por:

Nome	Cargo	Nac.	E.C.	Profissão	Endereço	CPF	RG
Alisson Oliveira Gadelhä	Diretor Tesoureiro	Bras.	Cas.	Engenheiro	Rua Diógenes Muniz Barreto, 720 – Apt. 144 – Araraquara/SP.	282.171.348-71	15.649.750-4
Fernando Paganelli	Conselho Adm.	Bras.	Cas.	Médico	Rua Expedicionários do Brasil, 1407 Centro – Araraquara/SP.	111.899.018-89	21.376.105
Jorge Alexandre Mangussi da Costa	Conselho Fiscal	Bras.	Cas.	Engenheiro Agrônomo	Av. D. Pedro II, 1195 – Aptº62 – Araraquara/SP.	173.806.948-63	18.512.892
Jose Antônio Martins	Conselho Fiscal	Bras.	Cas.	Cirurgião Dentista	Avenida Dr. Gastão Vidigal, 707 Jd. Primavera – Araraquara/SP.	026.749.478-53	2.321.101
Liliana Auliero	Conselho Adm.	Bras.	Solt.	Engenheira	Rua Diógenes Muniz Barreto, 720 – Aptº 144 - Araraquara/SP.	068.947.558-68	30.600.99-6
Luís Marcelo Inácio Cirino	Diretor Secretário	Bras.	Cas.	Médico	Rod. Antônio M. Santana, 255 – Km 82, casa 16, Cond. Quinta dos Oitis – Araraquara/SP.	043.436.508-08	8.129.500
Luiz Roberto Toledo Ratnalho	Conselho Fiscal	Bras.	Cas.	Professor Universitário	Rua Voluntário da Pátria, 2 717 – Aptº71 Araraquara/SP.	026.472.818-15	2.700.636-7
Marcio Ramos Soares Queiroz	Conselho Adm	Bras.	Vivo	Advogado	Rua Lilia Elisa Eberle Lupo, 501 – Quadra E L21 – Jd. Salto Grande 3 – Araraquara/SP.	074.291.428-34	30.24.73
Marco Antônio Castelli Brandão	Vice-Provedor	Bras.	Cas.	Engenheiro Civil	Rua Serventário Antônio di Nardo, 90 Jd. Primavera – Araraquara/SP.	833.420.367-39	30.24.460
Rodrigo Dantas Casillo Gonçalves	Conselho Adm	Bras.	Cas.	Consultor de Empresas	Av. Miguel Damha, 1000 Casa 14 – Cond. Residencial Damha 1 – Araraquara/SP.	163.926.277-30	38.938
Valter Curi Rodrigues	Provedor	Bras.	Cas.	Médico	Rua Voluntários da Pátria, 1555, apto. 141 Ed. 5ª Avenida, Centro – Araraquara/SP.	011.958918-30	1.764.095

Após a apuração dos votos para eleição do Conselho de Administração, declarou-se que os membros foram eleitos nos termos do estatuto.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2021.



**DR. VALTER CURI RODRIGUES**  
PROVEDOR

**16 MAR 2021**  
**046603**  
**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
**ARARAQUARA - SP**



(16) 3303.2999  
Avenida Barroso, 855  
Centro | Araraquara-SP  
CEP: 14801-160



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA**  
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 794 - CENTRO - ARARAQUARA - SP - CEP 14801-150  
TELEFONE (16) 3303.2000

## DECLARAÇÃO

**Assunto: Disposição de 'Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária' em murais de aviso internos na Santa Casa de Araraquara**

Declaro para todos os fins de direito que o Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária foi devidamente afixado em 11 (onze) murais de aviso, distribuídos em locais estratégicos de ambientes internos do hospital.

Declaro, ainda, que a notícia a respeito do Edital também foi publicada na página web externa desta entidade, em 23 de Outubro de 2.020 (<http://www.santacasaararaquara.com.br>).

Janine Ruskowski Hallwass  
Comunicação | Santa Casa de Araraquara

CPF: 01290229007  
Matrícula: 39571

12 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
16 MAR 2021 04:66:03  
ARARAQUARA - SP

Araraquara, de de 2021.



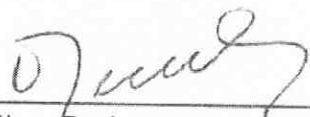


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Provedor da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob o nº. 43.964.931/0001-12, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 794, Centro, Araraquara/SP, CEP. 14.801-150, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20º, cc artigos 16, 17 e 29 do seu Estatuto, **CONVOCA** todos os Irmãos regularmente habilitados e aptos para "**ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**", a realizar-se no centro administrativo na Av. Barroso, 855, no dia 12 de Novembro de 2020, das 13h às 17h, nos termos do Estatuto Social.

**APRESENTAÇÃO DE CHAPAS:** Os interessados em constituir chapa para concorrer a eleição deverão protocolar o pedido na secretaria do Hospital, até às 17 horas da tarde de 08 de Novembro de 2020, sito na Av Barroso, nº 855, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-150, de acordo com o que dispõe o artigo nº 29 e seguinte do Estatuto Social.

Araraquara, 23 de Outubro de 2020.

  
Valter Curi Rodrigues  
Provedor

16/11/2020 04:56:03  
ARARAQUARA - SP  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA



## HOSPITAL

Notícias

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

09-12-2020



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Provedor da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 06.952.432/0001-12 com sede na Avenida José Bonifácio nº 704 Centro Araraquara SP CEP 14801-150 no uso de suas atribuições com fundamento no art. 20º do artigo 16, 17 e 2º do seu Estatuto **CONVOCA** todos os membros regularmente habilitados e elige para **"ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO"** a realizar-se no centro administrativo na Av. Bonifácio 835 no dia 16 de Novembro de 2021 das 13h às 17h nos termos do Estatuto Social.

**APRESENTAÇÃO DE CHAPAS:** Os interessados em constituir chapa para concorrer a eleição deverão protocolar o pedido na secretaria do Hospital até as 17 horas do dia 06 de Novembro de 2020, sito na Av. Bonifácio nº 855 Centro Araraquara SP CEP 14801-160 de acordo com o que dispõe o artigo nº 2º e seguintes do Estatuto Social.

Araraquara-SP, 23 de Outubro de 2020.

**Valter Curi Rodrigues** - Provedor

16 MAR 2021 04:56:03  
 ARARAQUARA-SP  
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 DE PESSOA JURIDICA  
 07

## ACESSO RÁPIDO

- HOSPITAL**  
 Santa Casa Hospital - Araraquara  
 SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO  
 TRANSLACIONAL  
 VIGILÂNCIA DE SAÚDE  
 QUALIDADE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE
- ESTRUTURA**  
 Diretoria e Subdiretoria  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE
- ESPECIALIDADES**  
 ORÇAMENTO  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE  
 COMISSÃO DE SAÚDE
- PESSOAS**  
 Presidência  
 Conselho  
 Diretoria
- INFORMAÇÕES**  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias  
 Notícias
- CONTATO**  
 Hospital  
 Hospital  
 Hospital

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA

16 MAR 2021 04:66:03

ARRARÁOULTRA - SP



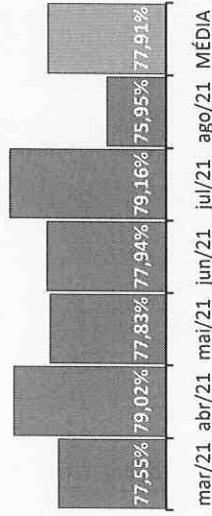
## NOTÍCIAS

- 06/03/2021 - Santa Casa de Araquara lança projeto para cuidado centrado no paciente
- 05/03/2021 - Santa Casa de Araquara investe em Modernidade e Tecnologia a favor do paciente
- 01/03/2021 - Laboratório de Análises Clínicas da Santa Casa de Araquara recebe certificação de Excelência
- 01/03/2021 - Santa Casa realiza integração entre residentes de Araquara e parceiros do hospital
- 25/01/2021 - Entrega, agora com o Covid-19 e aplicada na Santa Casa de Araquara
- 19/01/2021 - Santa Casa de Araquara dá posse ao novo Conselho Administrativo Conselho Fato e elega sua Direção para a Gestão 2021/2024
- 19/01/2021 - Concurso de lançamento - Um plano de novas contratações
- 19/01/2021 - Pesquisa de satisfação de aluno - Dezembro 2020
- 04/01/2021 - Programa de Aperfeiçoamento Médico - Ortopedia e Traumatologia
- 14/01/2021 - Programa de Aperfeiçoamento Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem
- 23/12/2020 - Turma de eleitor "votos profissionais" saída de fim de ano
- 15/12/2020 - Outubro selecionada entre final de ano
- 10/12/2020 - Pesquisa operacional pública estudo realizado pela Uniará em parceria com a Santa Casa de Araquara
- 10/12/2020 - Conclusão do projeto de energia fotovoltaica na Santa Casa de Araquara
- 09/12/2020 - Assistência Social Alta Responsável
- 02/12/2020 - Diação de Direitos Humanos
- 02/12/2020 - A SOLUÇÃO EMALOCOPPE BV VIOSSAS - BHS
- 02/12/2020 - EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- 02/12/2020 - II Simpósio Araquarense de Ginecologia Oncológica
- 30/09/2020 - A Santa Casa de Araquara deu alta a sua 1.001ª doente recuperada da COVID-19
- 23/09/2020 - A Santa Casa de Araquara recebe visita da Prefeitura Municipal de Araquara para conhecer o tratamento de câncer na região e visitar o Hospital de Câncer de Araquara

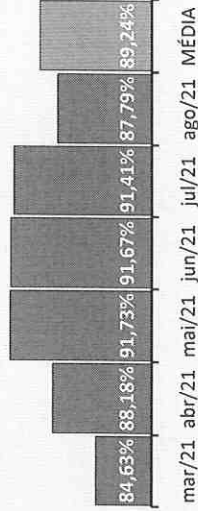


# TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR - 2021

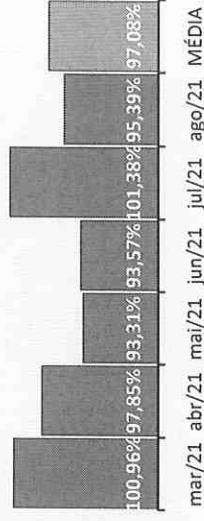
## TX OCUPAÇÃO HOSPITALAR



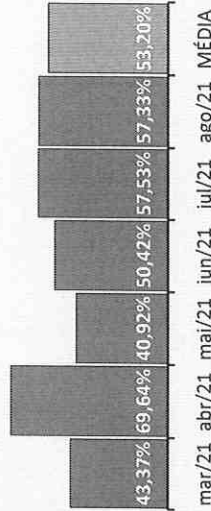
## TX DE OCUPAÇÃO ENFERMARIA - ADULTO SUS



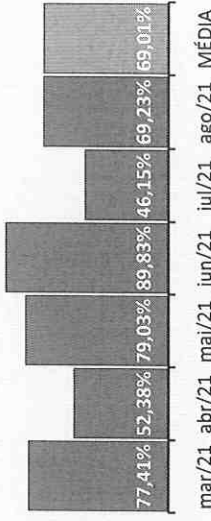
## TAXA DE OCUPAÇÃO UTI - ADULTO SUS



## TX DE OCUPAÇÃO ENFERMARIA - ADULTO CONVÊNIO

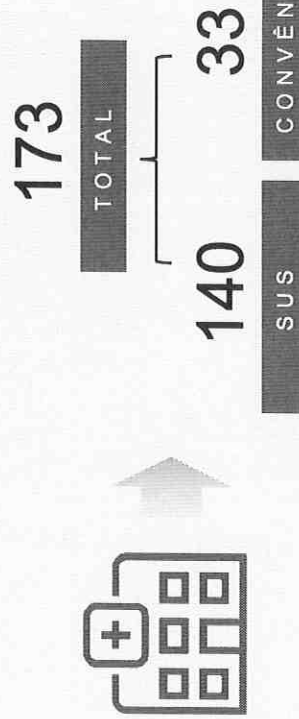


## TAXA DE OCUPAÇÃO UTI - ADULTO CONVÊNIO



# NOSSA ESTRUTURA

## MAPA DE LEITOS



	Nº de leitos SUS	Nº de leitos Conv
Enfermaria Adulto	84	18
Enfermaria Pediátrica	12	0
Enfermaria Covid Adulto	4	2
UTI Geral Adulto	14	2
UTI Covid Adulto	10	0
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>22</b>
Urgência Adulto	6	5
Urgência Pediátrica	1	0
Observação Adulto	7	5
Observação Respiratória	0	1
Observação Pediátrica	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>11</b>



Cópia

RA-062-2021

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de  
Araraquara**

**Demonstrações financeiras dos exercícios  
findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
e o Relatório dos Auditores Independentes**

# **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**

## **Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

### **Conteúdo**

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .....</b>	<b>2</b>
Balanços patrimoniais .....	6
Demonstrações do resultado.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto .....	9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras .....	10

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores da  
**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**  
Araraquara SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1), incluindo normas específicas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, em especial a Resolução 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## **Outros assuntos**

### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 5 de agosto de 2020 sem ressalvas.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1), incluindo normas específicas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, em especial a Resolução 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

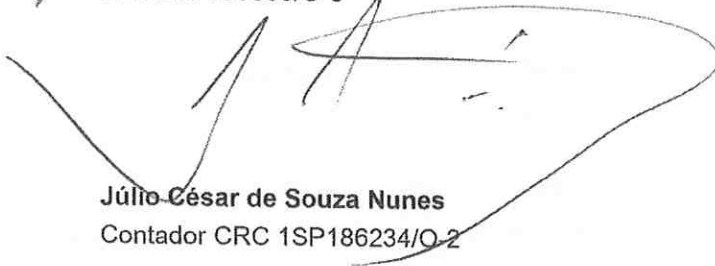
- (i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (ii) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- (iii) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (iv) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- (v) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 5 de março de 2021.



**Inoveaud Auditores Independentes**  
CRC 2SP033908/O-3



**Júlio César de Souza Nunes**  
Contador CRC 1SP186234/O-2

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Balancos patrimoniais  
Em 31 de dezembro  
Em reais

	Nota	2020	2019	Nota	2020	2019
<b>Ativo</b>						
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.783.127	3.754.117	11	2.350.137	4.479.159
Recursos de subvenções	7	6.359.567	5.475.505	12	13.362.470	13.933.526
Contas a receber	8	12.665.577	17.943.405		57.479	263.411
Estoques	9	2.623.547	1.441.480	13	5.248.193	4.672.743
Outros créditos		867.215	508.842	14	1.007.833	802.413
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>25.299.033</b>	<b>29.123.349</b>	15	6.534.565	5.888.917
				16	3.831.977	2.820.162
					<b>32.372.552</b>	<b>32.860.331</b>
<b>Não circulante</b>						
<b>Realizável a longo prazo</b>						
Depósitos judiciais	17	716.782	607.427	11	26.350.675	21.753.911
Contas a receber	8	7.640.746	8.162.355	12	912.186	1.238.162
Outros créditos		-	25.900	14	1.145.859	1.385.405
		<b>8.357.528</b>	<b>8.795.682</b>		-	57.479
Investimentos		27.128	27.128	17	3.482.880	3.357.434
Imobilizado						
Custo	10	83.875.770	81.015.981		<b>31.891.600</b>	<b>27.792.391</b>
Depreciação acumulada	10	(14.216.854)	(12.430.619)	19	9.858.508	13.170.955
Intangível		247.649	344.294		36.679.840	37.733.467
Direito de uso		55.605	315.257		(7.156.641)	(4.366.072)
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>78.346.826</b>	<b>78.067.723</b>		<b>39.381.707</b>	<b>46.538.350</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>103.645.859</b>	<b>107.191.072</b>		<b>103.645.859</b>	<b>107.191.072</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Demonstrações do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em reais

	Nota	2020	2019
<b>Receitas</b>			
Receitas com subvenções para custeio		21.932.684	15.711.081
Receitas de convênios e de assistência ao Sistema Único de Saúde - SUS		44.969.515	45.676.576
Receitas de convênios e particulares		8.976.998	17.853.082
Receitas com doações diversas		7.053.630	2.045.910
Outras receitas		3.199.499	4.298.004
Receita com trabalhos voluntários		653.192	603.840
		<b>86.785.518</b>	<b>86.188.493</b>
<b>Custos e despesas operacionais</b>			
Serviços médicos		(24.912.429)	(27.672.190)
Medicamentos e materiais		(19.934.639)	(17.918.600)
Pessoal e encargos	20	(34.392.572)	(31.770.085)
Depreciação e amortização		(2.148.117)	(2.115.066)
Trabalhos voluntários		(653.192)	(603.840)
Provisão (reversão) de contingências		(508.419)	12.886
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	21	(8.531.936)	(7.857.578)
		<b>(91.081.304)</b>	<b>(87.924.473)</b>
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro líquido</b>		<b>(4.295.786)</b>	<b>(1.735.980)</b>
Receitas financeiras		680.707	3.213.459
Despesas financeiras		(3.541.562)	(5.843.551)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	22	<b>(2.860.855)</b>	<b>(2.630.092)</b>
Benefício fiscal usufruído	24	9.748.824	9.248.618
(-) Benefício fiscal usufruído	24	(9.748.824)	(9.248.618)
<b>Déficit do exercício</b>		<b>(7.156.641)</b>	<b>(4.366.072)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em de reais

	<b>Patrimônio social</b>	<b>Ajuste de avaliação patrimonial (AAP)</b>	<b>Déficit acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2019</b>	<b>6.832.707</b>	<b>38.787.923</b>	<b>5.283.790</b>	<b>50.904.420</b>
Incorporação do superávit no patrimônio social	5.283.790	-	(5.283.790)	-
Realização do AAP	1.054.458	(1.054.458)	-	-
Déficit do exercício	-	-	(4.366.072)	(4.366.072)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>13.170.955</b>	<b>37.733.465</b>	<b>(4.366.072)</b>	<b>46.538.348</b>
Incorporação do déficit no patrimônio social	(4.366.072)	-	4.366.072	-
Realização do AAP	1.053.625	(1.053.625)	-	-
Déficit do exercício	-	-	(7.156.641)	(7.156.641)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>9.858.508</b>	<b>36.679.840</b>	<b>(7.156.641)</b>	<b>39.381.707</b>

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, portanto, não está sendo apresentada a demonstração do resultado abrangente

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em reais

	2020	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Déficit do exercício</b>	(7.156.641)	(4.366.072)
Ajustes por:		
Depreciações do ativo imobilizado	1.791.820	1.655.089
Amortização do intangível	96.645	105.553
Amortização dos direitos de uso	259.652	354.424
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	382.972	833.058
Juros provisionados e não pagos	152.086	95.308
Valor residual da baixa de ativo imobilizado e intangível	(2.817)	57.476
Provisão (reversão) de contingências	125.446	(2.428.620)
<b>(Aumento) redução nos ativos:</b>		
Recursos de subvenções	(884.062)	(3.638.238)
Contas a receber	5.416.465	(443.263)
Estoques	(1.182.067)	427.166
Outros créditos	(352.575)	284.779
Depósitos judiciais	(109.355)	154.938
<b>(Redução) aumento nos passivos:</b>		
Fornecedores e prestadores de serviço	(897.032)	(1.492.140)
Obrigações sociais e trabalhistas	575.450	651.310
Obrigações tributárias	(34.126)	(625.256)
Subvenções a realizar	645.648	3.936.185
Outras obrigações	1.011.815	(1.841.334)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(160.676)</b>	<b>(6.279.637)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(2.862.557)	(2.923.790)
Aquisições de investimentos	-	(27.128)
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(2.862.557)</b>	<b>(2.950.918)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Captação de empréstimos e financiamentos	4.000.000	33.632.506
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(1.684.346)	(20.319.065)
Pagamento de arrendamentos	(263.411)	(368.881)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>2.052.243</b>	<b>12.944.560</b>
<b>(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(970.990)</b>	<b>3.714.005</b>
<b>Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	3.754.117	40.112
No fim do exercício	2.783.127	3.754.117
<b>(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(970.990)</b>	<b>3.714.005</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

### **1 Contexto operacional**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara ("Entidade") é uma associação civil beneficente, de finalidade não lucrativa, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.391 de 21 de novembro de 1957 pela Lei Municipal nº 797 de 4/4/1960 e pelo Decreto Federal nº 65.084 de 29/8/1969, com sede na cidade de Araraquara - SP, Avenida José Bonifácio, 794, fundada em 25 de fevereiro de 1902, com prazo de duração indeterminado.

Seu objetivo principal é a prestação de serviços na área de assistência médica e hospitalar; podendo criar ou instituir outros, quando possível, onde serão admitidos interna e externamente para tratamento, pessoas de qualquer condição social, com ou sem recursos, respeitados os princípios cristãos, beneficentes e humanitários, na acepção legal do termo, sendo sempre observado, quanto ao seu tratamento, à capacidade operacional disponível, na forma da legislação em vigor.

Em 15 de setembro de 2020 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 861 de 9 de setembro de 2020 que deferiu a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) pelo período de 23 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2023, conforme nota explicativa 25.

Essas demonstrações financeiras contemplam a posição patrimonial e financeira da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, inscrita no CNPJ. Nº 43.964.931/0001-12.

### **2 Base de preparação e apresentação das demonstrações**

#### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e, em especial, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros.

A Administração avaliou a capacidade da Entidade em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Entidade em 5 de março de 2021. A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Nos exercícios de 2020 e de 2019, a Entidade não realizou operações para apresentação da demonstração do resultado abrangente. Dessa forma, não está apresentando a demonstração do resultado abrangente para os exercícios de 2020 e de 2019.

### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

### 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

### 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa 4.

## 3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

### 3.1 Instrumentos financeiros

A Entidade classifica seus ativos e passivos financeiros como instrumentos financeiros básicos, em conformidade com a política contábil da Entidade e por atender as condições da seção 11 do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades, portanto, são ativos financeiros básicos da Entidade: i) Caixa e equivalentes de caixa; ii) Recursos de subvenções; iii) Contas a receber; e iv) Outros créditos.

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

Os passivos financeiros básicos da Entidade são: i) Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com o plano de saúde; i) Empréstimos e financiamentos a pagar; ii) Fornecedores e prestadores de serviço a pagar; e iii) Outras obrigações.

Os ativos financeiros básicos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado. Os passivos financeiros básicos são mensurados pelo custo amortizado. As aplicações financeiras e outros investimentos são mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

A Entidade reconhece os ativos e passivos financeiros básicos inicialmente na data em que foram originados, exceto os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros básicos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos e passivos financeiros básicos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Operadora tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos.

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

### 3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e investimentos financeiros de alta liquidez com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Entidade.

### 3.3 Recursos de subvenções

Os valores de recursos vinculados a convênios referem-se a convênios firmados com o Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e ao incremento financeiro do teto de média e alta complexidade, que são repassados através de emendas parlamentares para o custeio e manutenção das atividades hospitalares.

De acordo com os contratos de convênio, a Entidade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade (custeio ou investimento).

### 3.4 Contas a receber

As contas a receber, especificamente de convênios médicos, são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e, subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa. A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

### 3.5 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do "custo médio ponderado". O custo dos estoques compreende o valor dos materiais médicos, medicamentos, insumos e almoxarifado (material de expediente e limpeza) utilizados nas operações da Entidade e serviços próprios

### 3.6 Imobilizado

Compreendido, predominantemente, pela infraestrutura de Edificações administrativas. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativas são as seguintes, por quantidade de anos:

<b>Descrição</b>	<b>Vida útil estimada em anos</b>
Edifícios	40
Instalações	14
Móveis e utensílios	7
Máquinas, equipamentos e instrumentais	8
Equipamentos de informática	4
Bens de pequeno valor	7

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outros ingressos operacionais no resultado.

### 3.7 Intangível

Representado por gastos com softwares adquiridos separadamente, são reconhecidos pelo custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada com base na vida útil estimável e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

### 3.8 *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

---

### 3.9 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração das sobras e perdas durante o período em que estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e os financiamentos são classificados como passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentados como passivo não circulante.

### 3.10 Fornecedores e prestadores de serviço

As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviço são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

### 3.11 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, conforme riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação é reconhecido nas sobras ou perdas do exercício, como dispêndios/ despesas operacionais.

### 3.12 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

Os outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

### **3.13 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

#### **3.13.1 Ativos contingentes**

São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

#### **3.13.2 Passivos contingentes**

São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

#### **3.13.3 Obrigações legais**

São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

### **3.14 Subvenções governamentais**

As Subvenções Governamentais são reconhecidas de acordo com sua natureza, em conformidade com a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais:

#### **(i) Subvenção para custeio**

Reconhecida inicialmente como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenção a realizar", e apropriada como receita quando é efetivado o consumo dos materiais médicos e medicamentos.

#### **(ii) Subvenção para investimento**

Refere-se à subvenção para a aquisição de bens que serão de propriedade da Entidade. Essa subvenção para investimento é reconhecida inicialmente como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenção a realizar", e apropriada como receita ao longo do período de vida útil dos bens

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

---

adquiridos. Adicionalmente, o bem adquirido é contabilizado como ativo imobilizado e depreciado pela sua vida útil normal estimada.

### 3.15 Apuração do resultado contábil

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação dos serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

### 3.16 Receitas com trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro, a Entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício na rubrica de outras receitas operacionais e em contrapartida em outras despesas operacionais também no resultado do exercício

### 3.17 Receita com doações

As receitas de doações são registradas no resultado do exercício quando do recebimento. Os recursos recebidos como doação podem ser em espécie, bem como também em produtos, como por exemplo materiais e medicamentos. São registrados nos Estoques pelo valor da nota de doação

### 3.18 Benefício a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como dispêndios conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é incorrido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

### 3.19 Ajuste de avaliação patrimonial

A realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial (basicamente depreciação) está sendo registrada diretamente no patrimônio líquido.

### 3.20 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

#### **4 Estimativa e julgamento contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e se baseiam na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis.

##### **4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas**

Com base em premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais os respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

**a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa "impairment"**

Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa do contas a receber, conforme nota explicativa 8.

**b) Vida útil estimada do ativo imobilizado**

A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado conforme nota explicativa 10.

**c) Provisão para contingências**

A provisão para fazer face às prováveis perdas futuras é constituída mediante a probabilidade de insucesso nas questões envolvidas, sendo prática o provisionamento integral de prováveis obrigações, até o momento em que a obrigação é liquidada ou revertida em função de nova avaliação dos consultores jurídicos, conforme nota explicativa 17.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

---

### 5 Gestão de risco financeiro

#### 5.1 Fatores de risco financeiro

Todos as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Entidade. Apesar de não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos, a Entidade possui práticas que norteiam a gestão de riscos que incluem estratégias de minimização de potenciais riscos de taxas de juros, de crédito e de liquidez.

Os principais riscos financeiros considerados pela Administração são: risco de crédito e risco de liquidez.

A Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Entidade que é estabelecido para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Entidade, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites.

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos oriundos do uso de instrumentos financeiros:

##### 5.1.1 Risco de crédito

Os riscos de crédito são medidos pela presença de situações potenciais que possam impactar negativamente no resultado e na situação patrimonial e financeira como consequência da falta de realização dos créditos registrados no ativo, principalmente os recebíveis de convênios.

A Entidade não exige garantias com relação às contas a receber de convênios e outros créditos. Os valores contábeis financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis está representada a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.783.127	3.754.117
Recursos de subvenções	7	6.359.567	5.475.505
Contas a receber	8	20.306.323	26.105.760
Outros créditos		887.317	534.742
		<u>30.316.232</u>	<u>35.870.124</u>

Os recursos financeiros estão aplicados em modalidades de baixo risco e em bancos de primeira linha. Não há concentração de risco de crédito, sendo a carteira pulverizada. Os valores a receber de SUS estão baseados em acordos de valores e limites. Conforme

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

mencionado na nota explicativa 8, a Entidade possuía em 2020 provisão para perdas esperadas, no montante de R\$ 1.873.495 representativos de 8% do saldo de contas a receber e em 2019, R\$ 1.490.523 representativos de 5%.

### 5.1.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez é medido pela capacidade de cumprir com as obrigações de curto, médio e longo prazo, tendo presente a estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de créditos disponíveis para captação de novos recursos e principalmente os fluxos de caixa.

As principais obrigações concentram-se, em ordem de relevância, com agentes financeiros, fornecedores e prestadores de serviços médicos.

Face as dificuldades de fluxo de caixa da Entidade o gerenciamento das obrigações envolve a priorização de atividades essenciais ao atendimento à saúde.

Na data base das demonstrações financeiras o índice de liquidez corrente e liquidez geral eram de 0,86 e 0,73 (0,89 e 0,63 em 2019), respectivamente, indicando a falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio ou longo prazo.

A Entidade realiza o monitoramento do seu fluxo de caixa e busca otimização de seu retorno de caixa em investimentos. Face a desafiadora e complexa situação financeira da Entidade o gerenciamento das obrigações envolve a priorização de atividades essenciais ao atendimento à saúde. Com isso, certas obrigações têm tido seus prazos de pagamentos postergados. Além disso, a Entidade está num intenso processo de renegociação com seus principais devedores no sentido de adequar seus fluxos e prazos de pagamentos as suas expectativas de geração de caixa, sem prejuízo da continuidade das operações e imagem da Entidade.

### 5.1.3 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como a possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Entidade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço; essas oscilações podem provocar alterações nas receitas e custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar essas exposições dentro de parâmetros aceitáveis.

Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com a convenção coletiva da categoria.

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

### 5.1.4 Risco de taxas de juros

A Entidade não possui passivos sujeitos as oscilações relevantes de taxas de juros que possam afetar o nível de endividamento e os resultados. As operações bancárias (financiamentos) estão indexadas a taxas fixas que oscilam 0,84% a 0,95% a.m.

## 6 Caixa e equivalentes de caixa

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa	3.957	8.141
Bancos conta movimento – Livres	12.403	4.873
Aplicações financeiras	2.761.452	3.732.190
Cartões de crédito	5.315	8.913
	<b><u>2.783.127</u></b>	<b><u>3.754.117</u></b>

As aplicações financeiras de curto prazo são em Certificado de Depósito Bancário - CDB, com rendimento de 94,25% a 95,5% do Certificado de Depósito Interbancário- CDI, com liquidez imediata, cujos valores se aproximam dos valores de mercado, e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 7 Recursos de subvenções

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Bancos conta movimento – Subvenções	7.036	671
Aplicações financeiras – Subvenções	6.352.531	5.474.834
	<b><u>6.359.567</u></b>	<b><u>5.475.505</u></b>

Os valores de recursos vinculados a convênios referem-se a convênios firmados com o Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e ao incremento financeiro do teto de média e alta complexidade, que são repassados através de emendas parlamentares para o custeio e manutenção das atividades hospitalares. Recurso recebido do Ministério Público do trabalho direcionado para ampliação da estrutura física visando a aumento das quantidades de leitos (remuneradas a taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com rendimento entre 92% a 95,5% do CDI).

Em 2020, foi recebido o montante de R\$ 25.092.487 (R\$ 19.846.626 em 2019) e gasto o montante de R\$ 24.446.839 (R\$ 16.135.058 em 2019) para custeio e aquisição de ativo. Os valores recebidos e ou empregados nos convênios, são registrados da seguinte forma:

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

**a) Recebimento de recursos:**

Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de recursos vinculados a convênios e o crédito de gastos a incorrer em convênios no passivo circulante.

**b) Consumo convênios:**

Quando se referem a ativo depreciable, deve atender o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamental, e segundo a referida norma deve ser reconhecida ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação, sendo reconhecida a crédito na receita em contrapartida da despesa de depreciação reconhecida no resultado.

De acordo com os contratos de convênio, a Entidade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade (custeio ou investimento).

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

**8 Contas a receber**

Descrição	2020			2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Contas a receber</b>						
Convênios (i)	4.458.221	-	4.458.221	7.063.519	-	7.063.519
Sistema Único de Saúde – SUS (i)	8.722.128	-	8.722.128	4.879.120	-	4.879.120
Prefeitura Municipal de Araraquara (ii)	1.338.020	7.640.746	8.978.766	7.467.580	8.162.355	15.629.935
Pacientes particulares (i)	20.703	-	20.703	23.709	-	23.709
	<b>14.539.072</b>	<b>7.640.746</b>	<b>22.179.818</b>	<b>19.433.928</b>	<b>8.162.355</b>	<b>27.596.283</b>
<b>Provisão para perdas esperadas</b>						
(-) PECLD (iii)	(1.873.495)	-	(1.873.495)	(1.490.523)	-	(1.490.523)
	<b>(1.873.495)</b>		<b>(1.873.495)</b>	<b>(1.490.523)</b>		<b>(1.490.523)</b>
	<b>12.665.577</b>	<b>7.640.746</b>	<b>20.306.323</b>	<b>17.943.405</b>	<b>8.162.355</b>	<b>26.105.760</b>

(i) Trata-se de direitos a receber pela prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, Incentivo a Contratação Hospital Ensino e Hospital Filantrópico, INTEGRASUS, Leitos de Retaguarda e do programa RUE - Rede de Urgência e Emergência, Convênios não SUS e Particulares.

(ii) Os valores a receber da Prefeitura Municipal de Araraquara (PMA) referem-se a convênios e diferenciais de extra teto de atendimentos aprovados pela PMA. Em 11 de dezembro de 2018, a Entidade obteve a decisão emitida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Araraquara sobre a conversão em precatórios dos créditos discutidos judicialmente referente valores extra tetos SUS, mediante processo 0010196-88.2018.8.26.0037, no montante de R\$ 7.640.746, que se encontra registrado no contas a receber no ativo não circulante.

(iii) A provisão para perda com glosas de convênios é realizada com base em análises de perdas históricas, sendo adotado pela Entidade em 31 de dezembro de 2020 o critério de provisionar 100% dos valores vencidos e parte dos valores a vencer com base no % histórico de inadimplência. Essa estimativa é revisada pela Associação a cada data de demonstração financeira.

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

### 8.1 Contas a receber de clientes por idade de vencimento

Descrição	2020	2019
<b>A vencer</b>	<b>5.219.030</b>	<b>10.274.075</b>
<b>Vencidas</b>		
Até 30 dias	323.476	2.183.042
De 31 a 60 dias	1.155.484	666.872
De 61 a 90 dias	659.874	768.166
De 91 a 180 dias	1.009.708	2.260.029
Acima de 180 dias	13.812.246	11.444.099
	<b>16.960.788</b>	<b>17.322.208</b>
	<b>22.179.818</b>	<b>27.596.283</b>

### 9 Estoques

Descrição	2020	2019
Material hospitalar	1.072.481	494.751
Drogas e medicamentos	1.385.698	786.057
Material de expediente	30.542	41.617
Materiais diversos	134.826	119.055
	<b>2.623.547</b>	<b>1.441.480</b>

### 10 Imobilizado

#### a) Composição do saldo

Descrição	2020		2019	
	Custo de aquisição + custo atribuído	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	36.195.684	-	36.195.684	36.195.684
Edificações	28.312.483	(8.139.577)	20.172.906	21.237.387
Instalações	1.849.815	(423.780)	1.426.035	1.562.614
Equipamentos de informática	881.994	(541.088)	340.906	420.846
Mobiliário	3.485.660	(1.645.993)	1.839.667	2.023.589
Veículos	222.342	(222.342)	-	-
Máquinas, equipamentos e instrumentais	8.289.753	(2.850.561)	5.439.192	4.025.279
Bens de pequeno valor	966.628	(393.513)	573.115	641.101
Imobilizações em curso	3.671.411	-	3.671.411	2.478.862
	<b>83.875.770</b>	<b>(14.216.854)</b>	<b>69.658.916</b>	<b>68.585.362</b>

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

b) Movimentação do custo de aquisição							
Descrição	1º/1/2019	Aquisições	Baixas	31/12/2019	Aquisições	Baixas	31/12/2020
Terrenos	36.195.684	-	-	36.195.684	-	-	36.195.684
Edificações	28.037.485	274.998	-	28.312.483	-	-	28.312.483
Instalações	1.849.166	649	-	1.849.815	-	-	1.849.815
Equipamentos de informática	877.520	16.606	(18.586)	875.540	9.220	(2.766)	881.994
Mobiliário	3.317.688	37.770	(21.640)	3.333.818	151.842	-	3.485.660
Veículos	222.342	-	-	222.342	-	-	222.342
Máquinas, equipamentos e instrumentais	6.794.340	78.620	(55.051)	6.817.909	1.471.844	-	8.289.753
Bens de pequeno valor	914.397	19.285	(4.154)	929.528	37.102	(2)	966.628
Imobilizações em curso	-	2.478.862	-	2.478.862	1.192.549	-	3.671.411
	<b>78.208.622</b>	<b>2.906.790</b>	<b>(99.431)</b>	<b>81.015.981</b>	<b>2.862.557</b>	<b>(2.768)</b>	<b>83.875.770</b>

c) Movimentação da depreciação acumulada							
Descrição	1º/1/2019	Adições	Baixas	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Edificações	(6.486.900)	(588.196)	-	(7.075.096)	(1.064.481)	-	(8.139.577)
Instalações	(150.624)	(136.577)	-	(287.201)	(136.579)	-	(423.780)
Equipamentos de informática	(375.682)	(91.098)	12.086	(454.694)	(91.978)	5.584	(541.088)
Mobiliário	(1.021.902)	(296.893)	8.566	(1.310.229)	(335.764)	-	(1.645.993)
Veículos	(222.342)	-	-	(222.342)	-	-	(222.342)
Máquinas, equipamentos e instrumentais	(2.362.965)	(449.407)	19.742	(2.792.630)	(57.931)	-	(2.850.561)
Bens de pequeno valor	(197.070)	(92.918)	1.561	(288.427)	(105.087)	1	(393.513)
	<b>(10.817.485)</b>	<b>(1.655.089)</b>	<b>41.955</b>	<b>(12.430.619)</b>	<b>(1.791.820)</b>	<b>5.585</b>	<b>(14.216.854)</b>

A Entidade avalia a cada exercício ou a qualquer momento que possa existir evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no valor recuperável. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras e são revisados anualmente. Em 2020 a Entidade não identificou nenhuma evidência de perda no valor recuperável.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

**11 Empréstimos e financiamentos**

Instituição financeira	Vencimento final	Taxa de juros	2020		2019	
			Circulante	Não Circulante	Total	Total
BNDES	2020	variável - TJLP	-	-	228.070	-
Santander	2029	De 0,84% a 0,95% a.m.	2.350.137	26.350.675	28.700.812	21.753.911
			<b>2.350.137</b>	<b>26.350.675</b>	<b>28.700.812</b>	<b>21.753.911</b>
					<b>4.479.159</b>	<b>26.233.070</b>

Recursos captados junto a instituições financeiras, com garantias de cessão de créditos que a Entidade detém com o Ministério da Saúde (contrato SUS), destinados a capital de giro e alongamento de dívidas da Entidade, atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados. As variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras.

A movimentação dos saldos para os exercícios de 2020 e de 2019 está assim representada:

	2020	2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>26.233.070</b>	<b>12.844.411</b>
Captações	4.000.000	33.632.506
Juros passivos e outros encargos	3.129.467	5.431.196
Pagamento de financiamentos (juros)	(2.977.380)	(20.319.065)
Pagamento de financiamentos (principal)	(1.684.345)	(5.355.978)
<b>Saldo final</b>	<b>28.700.812</b>	<b>26.233.070</b>



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

### 12 Fornecedores e prestadores de serviço

Descrição	2020			2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores de bens e serviços	8.440.987	134.345	8.575.332	7.962.530	1.139.785	9.102.315
Honorários e serviços médicos a pagar	4.921.483	777.841	5.699.324	5.970.996	98.377	6.069.373
	<u>13.362.470</u>	<u>912.186</u>	<u>14.274.656</u>	<u>13.933.526</u>	<u>1.238.162</u>	<u>15.171.688</u>

A Entidade tem realizado acordos com o objetivo de quitar dívidas com alguns fornecedores, onde foram obtidos descontos. O saldo do passivo não circulante refere-se aos acordos firmados entre a Entidade e os seus fornecedores.

### 13 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2020	2019
Férias e encargos sociais	3.223.400	2.907.772
Salários a pagar	1.704.888	1.457.983
FGTS a recolher	257.172	231.995
Outras obrigações com pessoal	62.733	74.993
	<u>5.248.193</u>	<u>4.672.743</u>

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

**14 Obrigações tributárias**

a) Composição do saldo

Descrição	2020			2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Correntes</b>						
PIS/COFINS/CSLL Retido de Prestadores de serviços	256.544	-	256.544	267.481	-	267.481
INSS Retido - Funcionários	211.305	-	211.305	159.265	-	159.265
INSS Retido - Prestadores de serviços	21.287	-	21.287	9.912	-	9.912
IRRF de Funcionários	171.024	-	171.024	136.874	-	136.874
IRRF de Prestadores de serviços	68.847	-	68.847	30.301	-	30.301
ISS a recolher	29.733	-	29.733	18.680	-	18.680
	<b>758.740</b>	-	<b>758.740</b>	<b>622.513</b>	-	<b>622.513</b>
<b>Parcelamentos</b>						
FGTS -Time mania (i)	157.451	931.583	1.089.034	103.672	1.144.017	1.247.689
Parcelamento Simplificado – PEPAR (ii)	82.212	178.126	260.338	76.228	241.388	317.616
Parcelamento ICMS AIIM 4.122.755-4	9.430	36.150	45.580	-	-	-
	<b>249.093</b>	<b>1.145.859</b>	<b>1.394.952</b>	<b>179.900</b>	<b>1.385.405</b>	<b>1.565.305</b>
	<b>1.007.833</b>	<b>1.145.859</b>	<b>2.153.692</b>	<b>802.413</b>	<b>1.385.405</b>	<b>2.187.818</b>

(i) Os valores de FGTS se referem a parcelamento efetuado junto à Caixa Econômica Federal, com vigência pelo período de 9 de dezembro de 2007 a 9 de novembro de 2027 correspondente a 240 parcelas mensais.

(ii) Os valores incluídos no Parcelamento Prev. Simplificado referem-se a DEBCAD nº 37.354.475-8, 37.479.138-4 não incluídos no Programa PROSUS em 4 de julho de 2014, instituído pela Lei n. 12.873 de 24 de outubro de 2013. No dia 27 de março de 2019, a Entidade assumiu junto a Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da União o Parcelamento do Débito no valor total de R\$ 381.140 dividido em 60 parcelas.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

**15 Subvenções a realizar**

a) Composição do saldo

Descrição	2020	2019
Subvenções a realizar - Estadual	76.349	1.028.076
Subvenções a realizar - Federal	6.458.216	4.860.841
	<b>6.534.565</b>	<b>5.888.917</b>

b) Movimentação das subvenções estaduais

	Convênio 622/2016 Pró Santa Casa II		Convênio 630/2016 Santa Casa Sustentáveis (ii)		Convênios 324/2017 381/2018 313/2019		Convênio 313/2020 Pró Santa Casa II Sustentáveis (iii)		Convênio 311/2020 Santa Casa Sustentáveis (iv)		Convênio 543/2020	Total (v)
	(i)	(ii)	(iii)	(iv)	(v)	(vi)	(vii)	(viii)	(ix)	(x)		
Convênios estaduais												
Saldo em 1º de janeiro de 2019	123.089	824.730	15.328	-	-	-	-	-	-	-	-	963.147
Adições	1.436.400	12.084.228	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	13.820.628
Rendimento de aplicações financeiras	1.479	2.558	4.484	-	-	-	-	-	-	-	-	8.521
Utilização	(1.542.512)	(11.901.896)	(304.299)	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.748.707)
Devolução de recursos	-	-	(15.513)	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.513)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>18.456</b>	<b>1.009.620</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.028.076</b>
Adições	-	-	-	-	1.386.000	-	11.660.220	600.000	-	-	-	13.646.220
Rendimento de aplicações financeiras	1	-	-	-	275	-	637	473	-	-	-	1.386
Utilização	(18.344)	(1.006.690)	-	-	(1.319.211)	-	(11.653.218)	(600.473)	-	-	-	(14.597.936)
Devolução de recursos	(1.397)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.397)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(1.284)</b>	<b>2.930</b>	-	-	<b>67.064</b>	-	<b>7.639</b>	-	-	-	-	<b>76.349</b>

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

- (i) Subvenção econômica estadual à saúde, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, assinado em 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2016, tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para subsidiar despesas com Custeio (aquisição de material de consumo e prestação de serviço), firmado em 36 meses a partir de 01 de janeiro de 2017, estando ainda em execução, com parcelas mensais fixas de R\$ 119.700.
- (ii) Subvenção econômica estadual à saúde, conforme Termo de Convênio nº 630/2016, assinado em 19 de dezembro de 2016, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2016, tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma Rede Hospitalar de referência na Região de Araraquara, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de Custeio de Hospital Sustentável Estruturante (material de consumo e prestação de serviços), firmado em 36 meses a partir de 01 de janeiro de 2017, estando ainda em execução, com parcelas mensais fixas de R\$ 1.007.019.
- (iii) Subvenção econômica estadual à saúde, conforme Termo de Convênio nº 313/2020, assinado em 31 de janeiro de 2020, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06 de fevereiro de 2020, tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – material de consumo e prestação de serviços, firmado em 48 meses, com parcelas mensais fixas de R\$ 126.000.
- (iv) Subvenção econômica estadual à saúde, conforme Termo de Convênio nº 311/2020, assinado em 31 de janeiro de 2020, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2020, tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na região, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio - aquisição de materiais de consumo em geral e prestação de serviços, firmado em 48 meses, com parcelas mensais fixas de R\$ 1.007.019.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

(v) Emenda parlamentar estadual destinada à saúde, conforme Termo de Convênio nº 543/2020, assinado em 21 de fevereiro de 2020, realizado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19 de junho de 2020, tem por objeto, promover, mediante conjugação de esforços dos convenentes, o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para subsidiar despesas com custeio - aquisição de materiais de consumo, firmado em 10 meses, em parcela única de R\$ 600.000.

c) Movimentação das subvenções federais

Convênios federais	Convênios Diversos (i)	Ministério Público do Trabalho (ii)	Emendas Parlamentares Federais (iii)	Portaria Projeto Telemedicina (iv)	Total
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019</b>	-	-	<b>953.858</b>	<b>35.727</b>	<b>989.585</b>
Adições	1.582.774	4.320.256	1.409.517	-	7.312.547
Rendimento de aplicações financeiras	5.609	132.262	10.205	1.681	149.757
Utilização	(1.386.456)	(32.277)	(1.962.373)	(11.992)	(3.393.098)
Tarifas bancárias	-	-	(1.690)	-	(1.690)
Valor suprimido após cotação	(196.260)	-	-	-	(196.260)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.667</b>	<b>4.420.241</b>	<b>409.517</b>	<b>25.416</b>	<b>4.860.841</b>
Adições	2.669.190	2.652.677	780.000	-	6.101.867
Rendimento de aplicações financeiras	863	-	745	644	2.252
Utilização	(1.403.266)	(2.506.670)	(596.686)	(122)	(4.506.744)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.272.454</b>	<b>4.566.248</b>	<b>593.576</b>	<b>25.938</b>	<b>6.458.216</b>

(i) Saldo composto pelos seguintes convênios destinados para aquisição de equipamentos:

- Convênio 848629/2017 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Flavinho, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 8 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos no valor total pactuado de R\$ 600.000;
- Convênio 848632/2017 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Vanderlei Macris, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 8 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos no valor total pactuado de R\$ 200.000;

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

### Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

---

- Convênio 852458/2017 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Paulo Maluf, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 8 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos no valor total pactuado de R\$ 200.000;
- Convênio 850521/2017 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Marta Suplicy, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 8 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 102.000;
- Convênio 850719/2017 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Andres Sanchez, conforme Termo de Convênio nº 850719/2017, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 11 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento - Aquisição de equipamentos, com vigência até 14 de julho de 2020, no valor total pactuado de R\$ 500.0000;
- Convênio 852083/2017 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Celso Russomano, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 8 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos no valor total pactuado de R\$ 250.000;
- Convênio 852096/2017 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Flavinho, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 8 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 150.000;

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

### Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

- 
- Convênio 852097/2017 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Major Olímpio, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 8 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2017, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 100.000;
  - Convênio 858391/2017 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Roberto Alves, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 18 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2018, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 250.000;
  - Convênio 870029/2018 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Paulo Maluf, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2018, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 200.000;
  - Convênio 870033/2018 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Lobbe Neto, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 15 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2018, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 250.000;
  - Convênio 870035/2018 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Vanderlei Macris, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2018, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 200.000;

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

- Convênio 870041/2018 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Andrés Sanchez, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2018, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 500.000;
  - Convênio 875922/2018 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Flavinho, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 25 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 09 de outubro de 2018, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 300.000;
  - Convênio 883481/2019 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Baleia Rossi, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2019, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 200.000; e
  - Convênio 883490/2019 - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Vanderlei Macris, realizado com o Ministério da Saúde, assinado em 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2019, tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos, no valor total pactuado de R\$ 250.000.
- (ii) Compõe a movimentação desses recursos os termos detalhados a seguir:
- Recurso destinado através de Acordo Trabalhista entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Grupo Odebrecht, conforme Termo de Audiência realizado em 10 de junho de 2019, no Fórum Trabalhista de Araraquara, celebrado no processo de nº 00010230-31.2014.5.15.0079, totalizando R\$ 8.500.000 repassados em três parcelas sendo que a primeira, no montante de R\$ 4.320.273 foi repassada em 2019, a segunda parcela, no valor de R\$ 2.500.000, no exercício 2020 e R\$ 1.679.727 em 2021;



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

### Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

- 
- Recurso destinado através de execução de Ação Trabalhista entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda, conforme despacho exarado pela Juíza do Trabalho Camila Trindade Valio Machado, em 03 de abril de 2020, da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, celebrado no processo de nº 0010118-87.2014.5.15.0006, totalizando R\$ 177.519,85, visando o fortalecimento das ações de combate e enfrentamento ao coronavírus;
  - Recurso destinado através de execução de Ação Trabalhista entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Hyundai Rotem Brasil Indústria e Comércio de Trens Ltda, conforme despacho exarado pelo Procurador do Trabalho Rafael de Araújo Gomes, em 1º de abril de 2020, da Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara, celebrado na ação civil pública relativa ao processo de nº 0010187-67.2017.5.15.0151, totalizando R\$ 133.764 visando o fortalecimento das ações de combate e enfrentamento ao coronavírus;
  - Auxílio Emergencial - Recurso destinado através da Lei 13.995, de 05 de maio de 2020, regulamentado pelas Portarias nº 1.393, de 21 de maio de 2020 e nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõem sobre a transferência, em duas parcelas totalizando R\$ 3.520.995, do auxílio financeiro emergencial às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, destinado para aplicação em custeio, investimento e contratação de pessoal, no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia do novo coronavírus;
  - Portaria nº 1.424, de 27 de maio de 2020 – habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II – Covid 19, estabelecendo recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus – para habilitação de leitos, em caráter excepcional pelo prazo de 90 dias, totalizando R\$ 1.440.000;
  - Portaria nº 2.276, de 27 de agosto de 2020 – prorrogação da habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – Covid-19, estabelecendo recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus, em caráter excepcional, pelo prazo de 30 dias, importando no montante de R\$ 480.000;
  - Portaria nº 2.727, de 07 de outubro de 2020 – prorrogação da habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – Covid-19, estabelecendo recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus, em caráter excepcional, pelo prazo de 30 dias, importando no montante de R\$ 480.000;

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

### Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

---

- Portaria nº 3.060, de 11 de novembro de 2020 – prorrogação da habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – Covid-19, estabelecendo recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus, em caráter excepcional, pelo prazo de 30 dias, importando no montante de R\$ 480.000;
  - Portaria nº 2.624, de 28 de setembro de 2020 – institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência, no contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da pandemia, mediante transferência de recursos financeiros no montante de R\$ 300.000.
- (iii) Compõe a movimentação desses recursos os termos detalhados a seguir:
- Portaria 600/2020 Emenda Parlamentar Federal - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Baleia Rossi, realizado com o Ministério da Saúde, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de março de 2020, tem por objeto o incremento temporário do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade - MAC, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio, com parcela única de R\$ 300.000;
  - Portaria 728/2020 Emenda Parlamentar Federal - Recurso destinado através de emenda parlamentar federal de autoria de Vanderlei Macris e Policial Kátia Sastre, realizado com o Ministério da Saúde, 6 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 9 de abril de 2020, tem por objeto o incremento temporário do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade - MAC, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, com parcela única de R\$ 200.000.
- (iv) Edital de Chamada Pública nº 07/2018, relativo à transferência dos recursos do Concurso de Prognósticos Timemania, destinados pela Lei nº 11.345/2006, conforme Portaria nº 3487, de 26 de outubro de 2018, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas para manutenção da Rede de Telemedicina em Educação Continuada na Área da Saúde, publicada em 30 de outubro de 2018.

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

### 16 Outras obrigações

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Departamento de água e esgotos	1.451.744	1.451.721
Companhia Paulista de Força e Luz	259.560	323.578
Adiantamento de clientes	626.168	543.159
Portaria 662 de 2020	568.720	-
Acordos a pagar	529.336	188.934
Vale alimentação a pagar	159.290	128.460
Convênios a pagar	109.562	116.695
Outros	127.597	67.615
	<b><u>3.831.977</u></b>	<b><u>2.820.162</u></b>

### 17 Provisão para contingências

#### a) Composição do saldo

A Entidade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, ajuizadas e conhecidas na data de encerramento das demonstrações financeiras, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base em vários fatores, incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e a análise das demandas judiciais pendentes. Os valores provisionados, considerados suficientes pela Administração para a cobertura de prováveis perdas nos processos em andamento, estão apresentados a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Trabalhistas	1.260.522	1.135.076
Cíveis	2.222.358	2.222.358
	<b><u>3.482.880</u></b>	<b><u>3.357.434</u></b>

Essas ações estão parcialmente garantidas por depósitos judiciais no montante de R\$ 716.782 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 607.427 em 2019).

#### b) Movimentação

<b>Descrição</b>	<b>Cíveis /</b>		
	<b>Trabalhistas</b>	<b>Tributária</b>	<b>Total</b>
<b>SalDOS em 1º de janeiro de 2019</b>	<b>1.330.454</b>	<b>4.455.600</b>	<b>5.786.054</b>
Adições	139.101	226.720	365.821
Pagamentos	(334.479)	(2.459.962)	(2.794.441)
<b>SalDOS em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.135.076</b>	<b>2.222.358</b>	<b>3.357.434</b>
Adições	125.446	-	125.446
<b>SalDOS em 31 de dezembro de 2020</b>	<b><u>1.260.522</u></b>	<b><u>2.222.358</u></b>	<b><u>3.482.880</u></b>

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

### 18 Passivos contingentes

Estão sendo discutidas outras ações de natureza cível, trabalhista e tributária cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2020 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível, mas não provável, conforme demonstrado abaixo:

<u>Classificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valores</u>
Cível	40	11.782.854
Tributário	12	1.073.197
Trabalhista	3	77.802
	<u>30</u>	<u>1.945.550</u>

Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

### 19 Patrimônio líquido

#### a) Patrimônio social

É composto pelas dotações iniciais, valores de superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios e por doações recebidas de terceiros, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados. O déficit do exercício de 2020, no valor de R\$ 7.156.641, será incorporado ao Patrimônio Social quando da aprovação do Balanço.

#### b) Ajuste de avaliação patrimonial

Referente a adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000 (R1), cuja realização se dá mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem.

Não foram constituídos o imposto de renda e a contribuição social diferidos em decorrência de a Entidade possuir imunidade tributária

#### c) Déficit acumulado

Representa o Déficit do exercício acrescido da realização do custo atribuído que, após devida aprovação, é incorporado ao patrimônio social.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em reais

---

**20 Pessoal e encargos**

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Salários e ordenados	(23.656.007)	(21.353.761)
Férias, 13º salário e rescisão trabalhista	(5.106.610)	(5.139.684)
Encargos sociais	(2.472.764)	(2.155.670)
Benefícios a funcionários	(3.157.191)	(3.120.970)
	<b><u>(34.392.572)</u></b>	<b><u>(31.770.085)</u></b>

**21 Outras receitas e despesas operacionais líquidas**

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Serviços contratados de terceiros	(4.725.044)	(4.868.270)
Utilidades	(3.687.394)	(3.266.999)
Outras despesas e receitas	(119.498)	277.691
	<b><u>(8.531.936)</u></b>	<b><u>(7.857.578)</u></b>

**22 Resultado financeiro líquido**

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Descontos obtidos	523.842	1.897.213
Rendimentos e variações sobre contas a receber	52.066	1.316.246
Outras receitas financeiras	104.799	-
	<b><u>680.707</u></b>	<b><u>3.213.459</u></b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre empréstimo de capital de giro e arrendamento	(3.208.171)	(5.512.983)
Juros e multas sobre atraso	(91.853)	(28.270)
Descontos concedidos	-	(24.648)
Despesas bancárias	(58.200)	(255.607)
Outras despesas	(183.338)	(22.043)
	<b><u>(3.541.562)</u></b>	<b><u>(5.843.551)</u></b>
	<b><u>(2.860.855)</u></b>	<b><u>(2.630.092)</u></b>

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

### 23 Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais foram constituídas e os colocam à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se entre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da isenção tributária da qual goza a Entidade.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza legal ou fiscal que possa afetar a Entidade, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e das operações da Entidade estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e, em decorrência, a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis (em geral cinco anos), consoante a legislação aplicável a cada circunstância.

### 24 Imunidade das contribuições usufruídas

A imunidade das contribuições sociais usufruídas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 está apresentada a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Cota patronal de INSS, Seguro de Acidente do Trabalho - SAT e serviço de 3º	7.917.258	7.272.532
COFINS sobre o faturamento	1.831.566	1.976.086
	<b>9.748.824</b>	<b>9.248.618</b>

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

## **25 Certificado da Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)**

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e o Parecer Técnico nº 350/2020-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.120012/2020-32, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art.1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, CNPJ nº 43.964.931/0001-12, com sede em Araraquara (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 23 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2023.

## **26 Atendimento ao sistema único de saúde – SUS**

Como observância ao limite mínimo fixado pelo Artigo 4º, inciso II, da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e regulamentações posteriores, para fins de manutenção do Certificado de Entidade Filantrópica, a Entidade demonstra o efetivo atendimento a usuários do SUS, acima de 60%. Os atendimentos e procedimentos ambulatoriais podem ser incorporados a prestação de serviços ao SUS no percentual máximo de 10%, conforme demonstrativo abaixo:

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

	2020		2019	
	Quant.	%	Quant.	%
<b>Atendimentos Ambulatoriais</b>				
Sistema Único de Saúde- SUS	182.190	94	262.089	86
Convênios/Particulares - não SUS	12.066	6	43.410	14
	<b>194.256</b>	<b>100</b>	<b>305.499</b>	<b>100</b>
<b>Internações (pacientes/dia)</b>				
Sistema Único de Saúde- SUS	40.690	91	41.050	87
Convênios/Particulares - não SUS	4.125	9	5.913	13
<b>Total</b>	<b>44.815</b>	<b>100</b>	<b>46.963</b>	<b>100</b>

### 27 Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros básicos, como aplicações financeiras, contas a receber, outros créditos, fornecedores e prestadores de serviços, empréstimos e financiamentos, e outras obrigações. A administração dos instrumentos financeiros que a Entidade mantém é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo e também não efetuou aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco nos exercícios. Os resultados são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Entidade.

### 28 Remuneração da Administração

O Estatuto Social da Entidade possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração (Mesa Administrativa e Provedoria). Dessa forma, a Entidade não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

### 29 Cobertura de seguros

A Entidade adota a política de contratar seguros de prédios, instalações e veículos, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 30 Aspectos relacionados ao COVID 19

Diante do surto universal da doença COVID-19 (Coronavírus) que foi classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, estão sendo realizadas ações governamentais para conter a disseminação da doença no Brasil, que trouxeram impactos relevantes nas atividades operacionais da Entidade e no resultado do exercício de 2020 conforme detalhamento a seguir:

- Baixo desempenho da demanda de prestação de serviços na área de saúde suplementar/convênios;
- Perdas de receitas de prestação de serviços de saúde, como por exemplo, suspensão de cirurgias eletivas, atendimentos ambulatoriais e exames para diagnósticos conforme demonstrado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação</u>
Receitas de Convênios e Particulares	8.976.998	17.853.082	-50%
Receitas Convênio SUS	30.655.718	32.837.075	-7%

- Aumento significativo nos preços dos insumos em geral (materiais e medicamentos), como também nos gastos com folha de pagamento (pessoal) devido a alta demanda de atendimento, afastamento de funcionários no grupo de risco e contratação de pessoal para suprir a criação dos novos leitos de enfermaria e UTI:

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação</u>
Custos com medicamentos e materiais	19.934.639	17.918.600	11%
Despesas com pessoal e encargos	34.392.572	31.770.085	8%

## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

---

- A Entidade recebeu os seguintes recursos destinados para combate a pandemia:

Auxílio Financeiro Emergencial do Ministério da Saúde, recurso destinado através da Lei 13.995, de 5 de maio de 2020, regulamentado pelas Portarias nº 1.393, de 21 de maio de 2020 e nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõem sobre a transferência, em duas parcelas, do recurso financeiro totalizando R\$ 3.520.994,96, para custeio, investimento e contratação de pessoal específicos para o enfrentamento à emergência em saúde pública de importância internacional.

(i) Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI Adulto Tipo II – Covid-19, estabelecido conforme disposto na Portaria nº 1.424, de 27 de maio de 2020, em caráter excepcional e temporário, e suas posteriores prorrogações, conforme Portarias nº 2.276, nº 2.727 e nº 3.060 totalizando R\$ 2.880.000, recursos destinados especificamente para ações de combate e enfrentamento à emergência em saúde pública em decorrência do surto de infecção humana causado pelo novo coronavírus.

(ii) Campanha de Aquisição de Equipamentos para implantação de 10 novos leitos de UTI Adulto, destinado ao atendimento exclusivo COVID, voltados aos pacientes do Sistema Único de Saúde, junto à sociedade civil e empresários, arrecadando R\$ 1.938.683;

(iii) Campanha de Aquisição de Insumos, Materiais de Consumo, Equipamentos de Segurança do Trabalho e Assistência Técnica em ventiladores pulmonares, em parceria com empresas, tais como: Sucocítrico Cutrale R\$ 300.000; Fundecitrus R\$ 27.332 e Rotary Club R\$ 31.850;

(iv) Recebimento de 4 Ventiladores Pulmonares doados pelo Governo do Estado de São Paulo para auxílio no combate ao COVID-19 no valor total de R\$ 841.600;

(v) Doação Pessoa Física, no montante de R\$ 300.000 para melhorias no serviço de Oncologia.

(vi) Captação de recursos do Ministério Público do Trabalho:

- R\$ 133.743 - Processo 0010187-67.2017.5.15.0151 - TRT 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.

- R\$ 177.520 - Processo 0012168-81.2017.5.15.0006 - TRT 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.

(vii) Elaboração de Projeto de aporte de recursos complementares, referente ao Custeio às Instituições Filantrópicas das Atividades Meio, resultando no recebimento de R\$2.808.494.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019  
Em reais

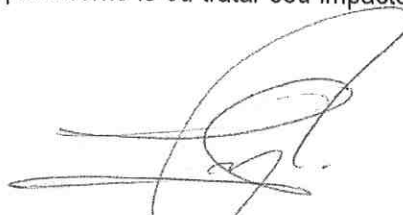
---

A extensão em que a COVID19 afetará os resultados do exercício de 2021 dependerá do contínuo desenvolvimentos futuros, que são incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre as mutações do vírus e as ações para contê-lo ou tratar seu impacto, entre outras.



---

**Dr. Valter Curi Rodrigues**  
Provedor



---

**Fernando Paganelli**  
Diretor Tesoureiro



---

**Nicolau José Morato**  
Contador - CRC 1SP178147/O-0

\*\*\*



## PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, abaixo firmados, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e em consonância com o Relatório dos Auditores Independentes, julgaram adequadas as referidas demonstrações apresentadas, com parecer favorável para sua aprovação.

Araraquara/SP, 28 de abril de 2021.

**José Antônio Martini**  
Conselho Fiscal

**Luis Roberto de Toledo Ramalho**  
Conselho Fiscal

**Alessandro Oliveira Gadelha**  
Conselho Fiscal

**Guilherme Focchi Haddad**  
Conselho Fiscal



A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, Associação Civil de direito Privado e sem fins lucrativos, cumprindo suas disposições estatutárias, submete à apreciação da sua Irmandade, das autoridades constituídas e da sociedade Araraquarense o seu Relatório Anual e Demonstrativo Econômico-Financeiro do ano de 2020, assim como o Parecer da Auditoria Independente, INOVAUD de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1), incluindo normas específicas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, em especial a Resolução 1.409/12 - ITG 2002 (R1).

Em 2020, juntos, atravessamos a maior crise sanitária do século em decorrência da pandemia do Coronavírus, mantendo esta entidade sobre forte crise econômica/financeira e forte pressão para o atendimento às demandas de saúde. Contudo, não deixamos nunca de lado os objetivos Sociais e Humanitários traçados pela instituição: Salvar Vidas!

A Santa Casa buscou em 2020 inúmeros caminhos visando ultrapassar a fronteira da pandemia, investindo na qualidade dos seus serviços, elevando a esperança de cura aos pacientes e a todos os profissionais envolvidos nas atividades, apesar de todas as dificuldades que se apresentaram, traduzida pelo incansável trabalho realizado por sua provedoria, diretoria, conselho de administração e fiscal, médicos, funcionários, colaboradores, sociedade e governo. A estes, endereçamos o nosso maior respeito, apreço e gratidão.

Atendemos com devoção a população de Araraquara e de mais 23 municípios que congregam cerca de 1.000.000 habitantes, prestando serviços assistenciais e na geração do conhecimento, do ensino e da pesquisa em saúde.

No atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), podemos destacar a imprescindível e importante representatividade da Santa Casa, que prestou serviço e ofertou sua estrutura em 91% ao SUS, quer seja na Oncologia, nas internações clínicas e cirúrgicas, nos atendimentos da urgência/emergência, no ambulatório e na medicina diagnóstica.

Com a Pandemia compreendemos a necessidade de ampliação de leitos para atender a esta demanda. Elaboramos junto à sociedade um projeto da nova UTI Covid -19 com capacidade para 10 leitos e implantamos estes leitos na área central de convênios do Hospital, além da implantação de 12 leitos de enfermaria, constituindo assim, a unidade respiratória, que impactou em mais de 1.000 vidas assistidas.

Foram realizadas também importantes melhorias e investimentos para ampliação do atendimento na Oncologia com a inserção de novos médicos oncologistas e melhorias significativas na estrutura física da Radioterapia, oferecendo melhores serviços aos nossos pacientes, graças a prontidão e apoio de empresas parceiras, a quem agradecemos a incansável ajuda e amor à causa da Saúde.

A Santa Casa da Araraquara em 2020 se manteve fortemente focada na Sustentabilidade para gerar valor em saúde com qualidade às pessoas mais necessitadas, contudo, principalmente, nos pilares econômico e financeiro, em função da grave crise

econômica que os hospitais filantrópicos vêm enfrentando mesmo antes do início da Pandemia, durante o exercício de 2020, a entidade apresentou um déficit de R\$ 7.156.641 (Sete milhões, cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais), impactado pela mobilização da contratação de profissionais para atendimento à pandemia, diminuição da receita de convênios, aumento na demanda por serviços de saúde em geral no SUS, e o aumento indiscriminado do preço dos medicamentos e materiais médicos hospitalares, alguns com variação superior a 1.700% e elevada inflação do segmento da saúde em geral.

Entretanto, apesar das dificuldades, superamos muitos desafios e mantivemos o foco na melhoria dos processos e rotinas hospitalares, na qualidade e segurança assistenciais, fortalecendo assim a Gestão Hospitalar e a Governança desta instituição Centenária.

Com 175 leitos, incluindo leitos de Unidade de terapia Intensiva e completo parque Hospitalar, a Santa Casa realizou milhares de procedimentos hospitalares em 2020 na média e alta complexidade, perfazendo um montante de 6.724 internações, 12.541 atendimentos em radioterapia, 32.409 atendimentos ambulatoriais, 8.842 consultas oncológicas, 10.122 atendimentos de quimioterapia, 19.561 atendimentos de urgência, 62.548 exames de imagem e 5.209 cirurgias.

Destacamos a brilhante coparticipação da Santa Casa no enfrentamento à Pandemia em conjunto com a Prefeitura do Município de Araraquara no atendimento aos pacientes mais graves acometidos pela covid-19, através de um atendimento humanizado, de qualidade assistencial, profissionalismo e de excelentes indicadores assistências e menor índice mortalidade em UTI.

### **Cenário Institucional**

Para garantir a melhoria e ampliação dos atendimentos, a Santa Casa está edificando novos pavimentos que deverão abrigar a ampliação de Leitos de UTI, oncologia, ambulatório médico de especialidade e demais serviços hospitalares e de apoio, oferecendo conforto, segurança aos pacientes, familiares, colaboradores e prestadores de serviços.

Contudo, diante do surto universal da doença COVID-19, esta trouxe impactos relevantes nas atividades operacionais do Hospital e no resultado deficitário do exercício de 2020, conforme já comentado.

Os prejuízos só não foram maiores porque a Santa Casa de Araraquara realizou campanhas como o #EspalhandoSolidariedade que contou com a solidariedade da sociedade e também recebeu recursos destinados para o fortalecimento ao combate à Pandemia em 2020, a saber:

- Auxílio Financeiro Emergencial do Ministério da Saúde – recurso destinado através da Lei 13.995, de 5 de maio de 2020 - regulamentado pelas Portarias nº 1.393, de 21 de maio de 2020 e nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõem sobre a transferência, em duas parcelas, do recurso financeiro totalizando R\$ 3.520.994,96, para custeio, investimento e contratação de pessoal específicos

para o enfrentamento à emergência em saúde pública de importância internacional.

- Campanha de Aquisição de Equipamentos e materiais para implantação de 10 novos leitos de UTI Adulto, destinado ao atendimento exclusivo COVID-19, voltados aos pacientes do Sistema Único de Saúde, junto à sociedade civil e empresários, arrecadando R\$1.938.683,00;
- Campanha de Aquisição de Insumos, Materiais de Consumo, Equipamentos de Segurança do Trabalho e Assistência Técnica em ventiladores pulmonares, em parceria com empresas, tais como: Sucocítrico Cutrale R\$ 300.000,00; Fundecitrus R\$ 27.332,00, Rotary Club R\$31.850,00 e Grupo RD (Droga Raia/Drogasil) R\$ 500.000,00;
- Emendas Parlamentares (898739, 905326, 600, 728/2020) R\$ 950.000,00;
- Emenda Parlamentar (543/2020) R\$ 600.000,00;
- Recebimento de 4 Ventiladores Pulmonares doados pelo Governo do Estado de São Paulo para auxílio no combate ao COVID-19 no valor total de R\$841.600;
- Captação de recursos Junto ao Ministério Público do Trabalho:
  - Captação 1 R\$ 133.743,00 - Processo 0010187-67.2017.5.15.0151 - TRT 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.
  - Captação 2 R\$ 177.520,00 - Processo 0012168-81.2017.5.15.0006 - TRT 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.
- Elaboração de Projeto de aporte de recursos complementares, referente ao Custeio às Instituições Filantrópicas das Atividades Meio, resultando no recebimento de R\$ 2.808.494,43.

Sem estes apoios, talvez não teríamos chegado até aqui e cuidado de tantas pessoas e salvado vidas.

Adicionalmente, mantivemos nossa parceria junto ao Instituto Qualisa de Gestão – IQG – visando nos tornarmos uma Instituição Acreditada, Integrante **Omentum**. O processo vem capacitando as equipes assistenciais e de apoio para a revisão das atuais metodologias utilizadas, com foco na segurança e melhoria do paciente, o que resultou na prática na qualificação da assistência na linha de cuidado ao atendimento às pessoas com Covid.

Os processos referentes aos controles internos e prestação de contas antes já implantados estão sendo mantidos e aprimorados, o que nos garante a consolidação dos dados e informações públicas, seguindo a Lei da Transparência que é a base da Governança Corporativa, compromisso da diretoria da Santa Casa.

Fomos contemplados com um novo equipamento denominado Acelerador Linear junto ao Programa de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – PERSUS, o que promoverá a readequação e modernização do serviço prestado ao paciente oncológico referenciado para realização da radioterapia.

Focados no fortalecimento imprescindível da Sustentabilidade para a continuidade e perenidade da Santa Casa, ao longo do exercício de 2020 trabalhamos diversas ações



articuladas. Dentre elas citamos: Revisão da implantação e controle de nossos custos e processos internos, melhora no controle do fluxo de caixa, renegociações com fornecedores, análise de mercado para busca de novos clientes/parcerias, projeto de oferta de plano de Saúde em parceria com o HSAúde, obtenção de recursos de incentivos e subvenções públicas e privadas, ampliação e reestruturação física do hospital, treinamento e desenvolvimento dos profissionais da saúde e investimentos na qualidade e segurança da assistência. Sobretudo, elaboração de *budget* para o ano de 2021, objetivando, junto à sociedade e governos, a Sustentabilidade, visando o atendimento qualificado já conquistado e reconhecido pela sociedade e usuários do hospital, com índice de satisfação de 99%, auditado pelo Sistema de ouvidoria do Programa Santas Casas Sustentáveis.

### **PROPOSTAS PARA 2021/2022:**

Diante do cenário econômico complexo atual do País e da Santa Casa, e sobretudo do cenário de colapso na saúde causado pela pandemia, para a continuidade de nossas atividades, pretendemos para o exercício de 2021 tratar de ações pontuais e efetivas, contando sempre com o apoio da sociedade, do governo e dos parlamentares, tais como:

- Fortalecer o atendimento às demandas no Pós-pandemia da covid-19;
- Ampliar, modernizar e readequar o Serviço de Nutrição, Vestiário, serviço de Manutenção e engenharia Hospitalar e áreas de apoio do Hospital;
- Aumentar e fortalecer as ações de captação de recursos junto às parcerias Privadas, governamentais e parlamentares;
- Implantar o Plano próprio de Saúde da Santa Casa de Araraquara em conjunto com parcerias com operadoras de planos de saúde filantrópica;
- Revisar as ações do Hospital de Ensino, visando novas receitas;
- Rever metas estabelecidas pelo Programa Santas Casas Sustentáveis;
- Lançar no mercado novos produtos e serviços competitivos e sustentáveis;
- Ampliar as especialidades médicas e os atendimentos da Clínica Santa Casa;
- Conquistar a Acreditação Internacional Canadense Qmentum;
- Fortalecer as ações de prevenção e tratamento do Câncer;
- Fortalecer o Hospital do Câncer de Araraquara;
- Aplicar e acompanhar mensalmente as ferramentas de gestão hospitalar;
- Fortalecer a Governança Institucional e a relação com a sociedade;
- Sustentabilidade econômica e Financeira;
- Unidade de Atendimento ao AVC/IAM.

Nesses 119 anos de atuação, continuamos fiéis ao nosso passado de solidariedade e cuidado com a vida humana e assim, queremos continuar esta trajetória, apoiando fortemente o Sistema Único de Saúde e oferecendo nossos serviços à rede complementar de Saúde para reinvestir os resultados obtidos integralmente no atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Mantendo o foco numa gestão hospitalar moderna, participativa, matricial e sustentável, reforçamos nosso compromisso de mantermos nossos serviços com a qualidade almejada, a segurança e o respeito aos nossos clientes internos e externos

Ao término de mais um ano de grandes dificuldades, mas também de grandes resultados salvando vidas, queremos externar o nosso agradecimento a todos os que contribuíram para o fortalecimento e o engrandecimento da nossa Santa Casa: os nossos profissionais, colaboradores, parceiros, médico, sociedade e governos que estiveram e que estão à frente no combate à pandemia conosco, com muita dedicação e amor.

Continuaremos trabalhando com o propósito de cuidar da saúde das pessoas e para fortalecermos a Santa Casa de Araraquara para as gerações futuras que dela muito dependerão. Para isso contaremos com o apoio de todos!

*Araraquara, SP, 31 de Dezembro de 2020.*



Rogério Bartkevicius  
Diretor Geral